



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 119/2015.

INSTITUI E REGULAMENTA O
FUNCIONAMENTO DA FEIRA DO
EMPREENDEDOR AUTÔNOMO NO BAIRRO
DO ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar Interven-
ção Urbana no centro do Bairro do Alcântara.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio
autônomo de hortifrutigranjeiros e outros, em logradouro do
Município, de modo a proteger e preservar a atividade produ-
tora, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a feira do empreendedor autônomo,
localizada na Estrada Raul Veiga (trecho entre a Rua Manoel
João Gonçalves e Rua Antônio Sodré).

§ 1º - Caberá à administração Municipal fixar critérios e
normas relativos ao funcionamento da feira do empreendedor
autônomo.

Art. 2º - A feira do empreendedor autônomo, autorizada a
funcionar no Bairro do Alcântara, destina-se preferencialmente
a exposição e venda de produtos de origem hortifrutigranjeiros,
ervas, ovos, pães caseiros e similares.

Art. 3º - O Município de São Gonçalo, através da feira do
empreendedor autônomo objetiva:

I – promover e estimular o desenvolvimento da produção de
hortifrutigranjeiros e produtos alimentares artesanais, determi-
nando local, dia e horário em que a mesma pode ser realizada,
proporcionando aos expositores condições de desenvolvimen-
to e auto-sustentação;

II – proporcionar facilidade de comercialização e divulgação
dos produtos dos feirantes empreendedores autônomos.

Art. 4º - Caberá a Subsecretaria de Fiscalização e Posturas:

I – credenciar e cadastrar os empreendedores;

II – autorizar as barracas, determinando os lugares de suas
instalações;

III – fiscalizar e regular cumprimento das normas deste De-
creto;

IV – determinar o número de barracas que poderão funcio-
nar, seguindo mapeamento prévio de modo a permitir o livre
trânsito de pessoas.

Art. 5º - Os pedidos para a concessão de matrícula e autori-
zação para feira do empreendedor serão instruídos com os
seguintes documentos:

I – prova de identidade e CPF;

II – comprovante de residência há mais de (02) dois anos no
município, sendo aceitos para tal fim guias de pagamento de
luz, telefone, título de leitor, ou outros meios comprobatórios
que abranjam esse período;

III – inscrição de Autonomia, devidamente quitada até a data
da solicitação;

IV – prova de inspeção sanitária realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde para o comércio de alimentos, provando
que o pretendente não sofre de moléstias contagiosas ou infec-
to-contagiosas;

V – Duas fotos 5 x 7;

Art. 6º - A autorização para venda de produtos alimentares
artesanais dependerá de inspeção da Vigilância Sanitária Muni-
cipal.

Art. 7º - Concedida à autorização, será fornecido ao empre-
endedor autônomo um crachá de identificação pessoal e um
cartão para a barraca, sendo obrigatórios o seu uso no local de
exposição e venda.

§ 1º - O exercício da atividade será de natureza pessoal e in-
transferível;

§ 2º - O descumprimento de obrigações regulamentares a-
carretará no cancelamento da autorização;

§ 3º - As matrículas e as consequentes autorizações para o
exercício de atividade na feira do empreendedor serão concedi-
das a título precário, podendo ser cassadas ou canceladas, a
critério exclusivo do Órgão municipal competente;

Art. 8º - A autorização do empreendedor lhe dará direito a
instalar uma barraca na feira do empreendedor, em local deter-
minado pela Subsecretaria de Fiscalização e Posturas, de acor-
do com art. 4º, IV.

§ 1º - O empreendedor autorizado poderá designar umaju-
dante eventual para auxiliá-lo na exposição e venda de seus
produtos, pelo cônjuge, companheiro ou companheira, ascen-
dente, descendente ou colateral por ele indicado, devendo ser
anexado ao procedimento administrativo que trata do pedido de
autorização: prova de identidade, CPF e prova de inspeção
sanitária realizada pela Secretaria Municipal de Saúde para o
comércio de alimentos, provando que o ajudante não sofre de
moléstias contagiosas e infecto-contagiosas.

I – o titular da autorização, empreendedor autônomo, é res-
ponsável pelas infrações praticadas por seu preposto.

§ 2º - No caso de impedimento definitivo do empreendedor,
ocasionado por invalidez ou morte, a transferência, poderá ser
concedida ao cônjuge, até o término do exercício fiscal, medi-
ante requerimento com documentação comprobatória do fale-
cimento e do novo titular.

§ 3º - No caso de impedimentos eventuais, estes deverão
ser de conhecimento do Órgão Fiscalizador, pelo autorizado ou
seu representante.

§ 4º - Poderá ser concedido o afastamento do titular por mo-
tivo particular ou de doença devidamente comprovada por ates-
tado médico fornecido por órgão integrante da rede hospitalar
pública municipal, estadual ou federal, por período máximo de
60 (sessenta) dias prorrogáveis, por uma única vez, mediante a
comprovação de sua necessidade, com a apresentação de novo
atestado médico.

Parágrafo Único – Além dos casos estabelecidos neste Ca-
pítulo, ainda é permitido o afastamento provisório do empreen-
dedor autônomo, com a substituição pelo ajudante eventual,
por motivo de gravidez, devidamente comprovada por atestado
médico, pelo período de 6 (seis) meses.

§ 5º - O afastamento do feirante, seja qual for a motivação,
não acarretará sua mudança do lugar que lhe estava reservado.

Art. 9º - As barracas serão padronizadas, medindo 1,00 m de
largura por 2,00 m de comprimento e 2,00 de altura, com toldo
na cor especificada pela Subsecretaria de Fiscalização e Postu-
ras.

Art. 10 - A feira do empreendedor autônomo obedecerá aos
seguintes dias e horários de funcionamento:

I – descarga, montagem e arrumação de mercadorias a par-
tir das 06 (seis) horas;

II – comercialização a partir das 07 (sete) horas;

III – Desocupação do tabuleiro, encerramento da atividade e
desmontagem da banca às 20 (horas).

IV – a feira do empreendedor terá o seu funcionamento regu-
lamentado e autorizado de segunda feira a sábado. Não sen-
do em hipótese alguma, permitido seu funcionamento, monta-
gem de barracas ou estocagem de mercadorias no logradouro
no dia de domingo.

Art. 11 - O empreendedor com 5 (cinco) faltas mensais, sem
justificativa, perderá sua vaga na Feira do Empreendedor auto-
maticamente.

Art. 12 - Não será permitido no local da feira:

I – o uso e venda de bebidas alcoólicas;

II – é proibido utilizar qualquer instrumento manual, mecâ-
nico, eletrônico ou de qualquer outra espécie que tenha por
finalidade atrair a atenção dos potenciais compradores, por
meio de propagação sonora, no oferecimento de produtos pe-
los feirantes empreendedores;

III – a afixação de dispositivos permanentes no local de ins-
talação de barracas;

IV – a transferência de barracas para locais diferentes da-
queles determinados pela Subsecretaria de Fiscalização e Pos-
turas;

V – a afixação permanente ou a colocação momentânea de
letreiros ou faixas;

VI – a utilização de árvores ou postes par afixação, amarra-
ção, ou exposição de produtos;

VII – é expressamente proibido a estocagem de mercadori-
as, a serem comercializadas no logradouro, que não sejam es-

tritamento na projeção da barraca, para qual o empreendedor foi autorizado;

VIII – a ocupação, ainda que momentânea, de jardins, gramados e quaisquer ornamentos dos logradouros no entorno da feira;

IX – a venda de arma, munição, faca e outros objetos considerados perigosos;

X – a venda de pássaros e outros animais vivos, sendo vedada também a exploração de seus instintos e habilidades de qualquer forma;

XI- a comercialização de relógios, óculos, medicamentos, artigos elétricos e eletrônicos, obra musical, cinematográfica, fotográfica, literária, CD, DVD ou qualquer tipo de mídia eletrônica, título patrimonial de clubes, rifas, seguros, cartão de crédito, sucatas, botijão de gás, fogão, fogareiro, aquecedor a gás e aparelhos eletrodomésticos novos ou usados, peças e acessórios automotivos, quaisquer outros artigos que não estejam expressamente previstos e que, ajuízo da Administração, ofereçam perigo à saúde pública ou possam apresentar qualquer inconveniente.

Art. 13 - É proibido à atividade do comércio do feirante empreendedor autônomo:

I – a colocação de mesas e cadeiras em torno da barraca;

II – estacionamento sem autorização;

III – o uso de buzina, campainha, corneta e outros processos ruidosos de propaganda, inclusive a apregoação;

IV – o uso de caixote como assento ou para exposição de mercadorias sobre o passeio;

V – o preparo de alimentos no local.

Art. 14 - Os empreendedores autorizados são responsáveis pela manutenção da limpeza do logradouro, durante e logo após o horário, determinado para encerramento das atividades.

§ 1º - O feirante empreendedor é obrigado a dispor, por seus próprios meios, de recipientes para neles serem depositados, durante a realização da atividade, os resíduos produzidos, embalando-os em sacos plásticos ao seu final.

§ 2º - O lixo deverá ser acondicionado em saco plástico para recolhimento pelo serviço de limpeza urbana, responsabilizando-se o empreendedor autorizado, por quaisquer danos que causar ao logradouro, mobiliário urbano, gramado dos jardins e afins.

Art. 15 - Ao feirante empreendedor cabe:

I – usar jaleco de cor branca sempre em condições de rigorosa limpeza;

II – trazer consigo a autorização, além de outros documentos exigidos pelas autoridades sanitárias.

Art. 16 - Ao empreendedor autônomo autorizado é devido a taxa de ocupação de solo público por barraca, previsto no art. 296, da Lei nº 041/2003 (Código Tributário Municipal), no valor de 3 (três) UFISG, por trimestre.

§ 1º - Estão excluídas do pagamento da taxa as pessoas com idades superiores a 60 (sessenta) anos.

§ 2º - O pagamento da taxa deverá ocorrer até o último dia do trimestre anterior;

§ 3º - O comprovante de pagamento da taxa deverá ser mantido na barraca, para apresentação a Fiscalização, quando solicitado.

Parágrafo Único – A renovação da autorização deverá ser requerida até 30 (trinta) dias úteis antes do término do exercício fiscal, por requerimento, dispensadas as formalidades iniciais.

Art. 17 - O descumprimento de qualquer dispositivo deste Decreto sujeitará o infrator a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária de funcionamento, cancelamento da autorização e apreensão.

§ 1º - Sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, a matrícula ou autorização poderá ser cassada quando constatada qualquer das seguintes infrações:

I – venda de mercadorias deterioradas;

II – desacato à Fiscalização;

III – exercício por pessoa não devidamente credenciada;

IV – atitude atentatória à moral e aos bons costumes.

§ 2º - As matrículas ou autorizações cassadas por infrações aos itens definidos no § 1º, não serão reestabelecidas.

I – a cassação da autorização, nos casos de graves e reiteradas infrações específicas, assegurado ao indicado ampla defesa, dar-se-á em processo regular instaurado pelo Órgão Competente.

§ 3º - A pena de suspensão temporária será de no máximo 30 (trinta) dias;

§ 4º - Compete ao Subsecretário de Fiscalização e Posturas a aplicação das penalidades de suspensão temporária, não renovação e cassação da autorização para a feira do empreendedor autônomo.

§ 5º - Os produtos deteriorados ou em desacordo com os critérios estabelecidos neste, sujeitam-se a apreensão:

I – as mercadorias, veículos, e tudo mais que for apreendido na feira do empreendedor, em virtude de infração, será recolhido ao Depósito Público. Destinando-se, por doação, as mercadorias perecíveis às instituições de caridade do Município;

II – a devolução da coisa apreendida, não perecível, recolhidas ao Depósito Público, só poderão ser devolvidas mediante requerimento do respectivo proprietário, apresentado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apreensão, instruídos com as notas fiscais e mediante prévio pagamento das Multas aplicadas e dos gastos resultantes da apreensão, de transporte e do depósito, obedecendo aos critérios determinados na Lei nº 317 de 2010.

III – quando se tratar de apreensão de mercadorias originárias do exterior, com procedência não comprovada, oriundas de descaminho, contrabando ou outra origem não especificada, serão encaminhadas ao Órgão Federal competente.

Art. 18 - Os infratores das disposições previstas estão sujeitos às seguintes Multas:

I - venda de produtos em desacordo com a autorização - 5 a 40 UFISG;

II - não manter documentação em local apropriado - 5 a 10 UFISG;

III - não se apresentar em rigorosas condições de asseio e higiene - 5 a 30 UFISG;

IV - apresentar-se trajando inadequadamente, em estado de embriaguez ou sem urbanidade - 5 a 30 UFISG;

V - Deixar de cumprir os preceitos sanitários ou de higiene relativos ao tipo de comércio - 5 a 50 UFISG;

VI - Não manter a barraca dentro dos padrões determinados - 5 a 20 UFISG;

VII - Instalar a barraca fora do local para onde foi autorizado - 5 a 20 UFISG;

VIII - Permitir a presença de terceiros não autorizados na barraca - 5 a 20 UFISG;

IX - Não manter a limpeza do local - 5 a 30 UFISG;

X - Desacatar ou embaraçar a ação fiscal - 30 a 50 UFISG;

Art. 19 - Os casos omissos e dúvidas surgidos na aplicação desse regulamento serão resolvidas por recurso protocolado ao Secretário da Pasta.

Art. 20 - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 23 de junho de 2015.
NEILTON MULIM
Prefeito

PORTARIA Nº 002/GP/2015
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O
PROCESSO Nº 14201/2015.

A SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua no Art. 67 da Lei nº 8666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Sr. Carlos Afonso Pereira Rosa, matrícula nº 111020 e o Sr. Sérgio Ricardo da Fonseca, matrícula nº 113283, para a função de fiscais e responsáveis para acompanhar e atestar a nota fiscal da prestação de serviços da firma Casa da Semente Agropecuária LTDA, referente ao processo nº 14201/2015.

Art. 2º - A presente entra em vigor na data da publicação.

São Gonçalo, 23 de junho de 2015.
ELAINE M. FAGUNDES
Secretária Chefe de Gabinete

X

Cessa os efeitos:

a contar de 01 de maio de 2015, da Portaria nº 829/2014, que designou BEATRIZ MARIA CORREA MACHADO PIZETTA - Mat.: 10719, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Pastor Ricardo Parise, da Secretaria Municipal de Educação. Port. nº 1656/2015.

Nomeia:

a contar de 01 de maio de 2015, BEATRIZ MARIA CORREIA MACHADO PIZETTA - Mat.: 10719, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Vera Martins - Mat.: 15193. Port. nº 1660/2015.

Exonera:

a contar de 10 de junho de 2015, os servidores abaixo relacionados, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
40197	DOMINGOS SAVIO CHRISTO	ASSESSOR DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA	CCF-01
40198	JACIARA PEREIRA DOMINGOS MOREIRA	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PR-02

Port. nº 1662/2015.

Nomeia:

a contar de 10 de junho de 2015, DOMINGOS SAVIO CHRISTO – Mat.: 40197, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças – Símbolo PR-02, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Jaciara Pereira Domingos Moreira – Mat.: 40198.

Port. nº 1663/2015.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1590/2015

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 17 de junho de 2015.

Onde se lê: ..., a contar de 15 de junho de 2015, ...

Leia-se: ..., a contar de 01 de maio de 2015, ...

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1591/2015

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 17 de junho de 2015.

Onde se lê: ..., a contar de 15 de junho de 2015, ...

Leia-se: ..., a contar de 01 de maio de 2015, ...

SEMAD

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 42704/2011, 44676/2014, 44731/2014, 44847/2014, 44997/2014, 45008/2014, 45286/2014, 45441/2014, 45554/2014, 45884/2014, 46221/2014, 46336/2014, 46483/2014, 46489/2014, 46491/2014, 46627/2014, 47332/2014, 47372/2014, 47408/2014, 47646/2014, 47810/2014 e 11203/2015.

São Gonçalo, 23 de junho de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 45044/2014, 45082/2014, 45116/2014, 45118/2014, 45130/2014, 45176/2014, 45217/2014, 45276/2014, 45366/2014, 45374/2014, 45461/2014, 45472/2014, 45981/2014, 46178/2014, 46322/2014, 46571/2014, 46654/2014, 46806/2014, 46809/2014, 46963/2014, 47170/2014, 47190/2014, 47228/2014, 47264/2014, 47293/2014, 47368/2014, 47411/2014, 47465/2014, 47489/2014, 47497/2014, 47555/2014, 47625/2014, 47657/2014, 47805/2014, 47840/2014, 47861/2014, 47879/2014, 47888/2014, 47938/2014, 48429/2014 e 21722/2015.

São Gonçalo, 23 de junho de 2015.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 202, 203 e 204 da Lei nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.

RESOLVE instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº 22502/2015 quanto a determinadas irregularidades relacionadas a servidores públicos do Município de São Gonçalo, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo justificadamente ser prorrogado por uma única vez por igual período, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Zilu Salete Cardoso de Souza – matrícula nº 16.217, Francis Mary da Cruz Simplicio – matrícula nº 20.825 e Vânia Andréa Soares Lucas – matrícula nº 15.498, sob a presidência do primeiro.

São Gonçalo, 23 de junho de 2015.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 054/SEMTRAN/2015.

DISPÕE SOBRE A “CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE” DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 310/2014.

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDEnte	CESSIONÁRIO
19804/2015	0404	ALESSANDRO GOLÇALVES LIBANIO	PAMELLA NATIVIDADE DE OLIVEIRA

Artigo 2º – O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de junho de 2015.

JONADAB CARMO DE SOUSA

Secretário Municipal de Transportes

SEMEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 008/2015, Processo Administrativo nº 50.202/2014, cujo objeto é: “Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para serem utilizados no Programa Esporte e Lazer na Cidade – PELC”, abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marca e fornecedor.

Empresa Vencedora: VAL GRÁFICA DA VILLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				MARCA	VALOR REGISTRADO
1	20	UND	CARTAZ A4 FORMATO 21CMX29,7CM PAPEL OFF SET ATA ALVURA 180G, IMPRESSÃO 4/0 CORES CORTE SIMPLES, UNIDADE.	CHAMBRIL	R\$ 3,50
2	04	UND	BANNER EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRAS, BRANÇAS E CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL 5X0 CORES, MEDINDO 3X1.	LONA 440 GRS	R\$ 180,00
3	04	UND	FAIXA EM POLIETILENO, COM ESPESSURA DE 0,27MM; CORES: 4X0; MEDIDA: 250X60 CM. CONTENDO FUROS NAS 4 (QUATRO) EXTREMIDADES, COM ILHÓS N.º 0 (SEM CAVILHA) EM AÇO NIQUELADO.	LONA 440 GRS	R\$ 107,00
4	8.000	UND	FILIPETA, PAPEL COUCHE BRILHO/MATT 115G. FORMATO 10,5X15 CM, 4/4 CORES, CORTE RETO.	COUCHE 250 GRS	R\$ 0,058

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 120/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE: aposentar IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO, matrícula nº 11985, função Professor Docente I, referência E19, a contar de 08 de junho de 2015, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da CF/88 e processo nº 386/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 386/2015, IOLANDA CLARINDO DE CARVALHO, matrícula nº 11985, função Professor Docente I, referência E19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 120/2015, a contar de 08 de junho de 2015.

PORTARIA PRES/DPV Nº 123/2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

RESOLVE: conceder a contar de 06 de dezembro de 2014, pensão vitalícia a Georgina Sampaio Muniz Lima, matrícula nº 81.236, na condição de cônjuge, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Reginaldo Gomes Lima, matrícula nº 13.829, função Fiscal de Posturas, referência 09, conforme o artigo 40 § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelos Artigos 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04

c/c os artigos 6º e 27 a 30 da Lei nº 009/06, Processo nº 1581/2014.

PORTARIA PRES/DPV Nº 124/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.
RESOLVE: conceder a contar de 10 de março de 2015, pensão vitalícia a Minervina Ribeiro Buriche, matrícula nº 81.238, na condição de companheira, pensão equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Guilherme Leoncio Pinheiro, matrícula nº 302, função Fiscal da Guarda Municipal, referência II, conforme artigo 40 §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c os artigos 6º e 27 a 30 da Lei nº 009/2006, Processo nº 506/2015.

PORTARIA PRES/DPV Nº 128/2015, DE 16 DE JUNHO DE 2015.
RESOLVE: aposentar JANE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 6295, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, a contar de 15 de junho de 2015, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 344/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 344/2015, JANE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 6295, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 128/2015, a contar de 15 de junho de 2015.

PORTARIA PRES/DPV Nº 129/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.
RESOLVE: aposentar KÁTIA CRISTINA ECCARD BERSOT, matrícula nº 9104, função Professor Orientador Educacional, referência E20, a contar de 16 de junho de 2015, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da CF/88 e processo nº 327/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 327/2015, KÁTIA CRISTINA ECCARD BERSOT, matrícula nº 9104, função Professor Orientador Educacional, referência E20, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 129/2015, a contar de 16 de junho de 2015.

CORRIGENDA

Processo nº 258/1992, Fixação de Proventos - TCE de GUILHERME LEÔNICIO PINHEIRO, matrícula nº 302, publicada em 16 de fevereiro de 2011, no jornal "O São Gonçalo".

Onde se lê: "... função Guarda Municipal...".

Leia-se: "... função Fiscal da Guarda Municipal...".

SEMPPE

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.870/2015

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2015 e 002/2015, referente ao Pregão Presencial nº 002/2015, Processo Administrativo Originário nº 1.408/2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS, através do seu Secretário, Sr. Artur Geraldo Belmont, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo Município de São Gonçalo, CNPJ nº 28.636.579/0001-00, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a empresa: Estrutural Comércio e Locação de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 06.876.822/0001-17 e Compilar Entretenimento Prestadora de Serviços EIRELE - EPP, CNPJ nº 09.656.945/0001-30, para a contratação de empresa para locação de palco/palanque, grades de segurança, barricadas, fechamentos, telão, painel de led, treliças, octanome, trio elétrico, sonorização, iluminação, camarotes, arquibancadas, pisos, barracas e tendas, no valor global de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), cuja despesa correrá à conta do Programa de Trabalho de número: 2068.04.122.2049.2091, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 08, e recursos provenientes de convênio FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) - Governo Federal, com início em 24 de abril de 2015 e término em 12 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período.

São Gonçalo, 19 de maio de 2015.

ARTUR GERALDO BELMONT

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais
Omitido D. O.M em 24/04/2015.

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 022/2015 (EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS).

Processo nº 30.880/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROPORTÁTEIS E ELETRÔNICOS. Fica marcado para o dia 07/07/2015 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.caixa.com.br.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNASG

PORTARIA PRES Nº. 002/2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de julho de 2015, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 13 de abril de 2015, os candidatos classificados conforme relação abaixo:
CARGO - AGENTE DE APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	145.401-3	IVO BEZERRA DA SILVA	75,50
2º	141.536-0	FABIANA RODRIGUES LOPES	75,00

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	147.873-7	ALEXANDRE BARBOSA VIDAL	72,50
2º	145.036-0	TANIA REGINA SANTANA CORDEIRO	72,00
3º	141.931-5	ROBSON WAGNER DOS SANTOS VIANA	65,50
4º	149.365-5	LORENA DE OLIVEIRA DA SILVA	65,50

CARGO - MASSOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	146.847-2	IZABEL VIEIRA SEKI	53,50

CARGO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	140.275-7	CAROLINE MULLER ALMEIDA	79,50
2º	147.237-2	LILIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA DA SILVA	79,00
3º	148.720-5	ANA LUDMILA DE ALMEIDA IZAURO (DEFIC.)	55,50

CARGO - ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	100.008-0	CASSIA REGINA SOUZA	73,00

CARGO - ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	147.019-1	SARAH QUEIROZ VALENÇA	80,00
2º	140.273-0	CAROLINE MULLER ALMEIDA	79,00

CARGO - FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	148.448-6	DIEGO THOMÉ DO NASCIMENTO	82,00
2º	142.810-1	CAMILA DE SOUZA MONTEIRO	77,00

CARGO - FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	149.120-2	PRISCILA MOREIRA DA SILVEIRA	75,00
2º	146.357-8	RAQUEL RIBEIRO TAVARES	72,00

CARGO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	145.010-7	LUCAS LIMA NAJAR	67,00
2º	147.186-4	CLARISSA CAVALCANTI GONÇALVES	65,00

CARGO - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	143.967-7	PRISCILA FREITAS BOUZIN MONACO	79,00
2º	147.573-8	MARISE RIBEIRO DE SOUSA BERRIEL	75,00

CARGO - MÉDICO GERIATRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	145.971-6	ISABELA PEREIRA ARRAES DOS SANTOS	65,00

CARGO - MÉDICO NEUROLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	148.077-4	JULIANA PAULA MACCI	69,00

CARGO - MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	148.076-6	AUGUSTO THADEU CARDOSO FILHO	72,00

CARGO - MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	147.439-1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO FERNANDES	67,00

CARGO - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	144.880-3	SANMIRA LOPES FAGHERAZZI	84,00
2º	141.187-0	RODRIGO GUIMARAES MATIAS	82,00

CARGO - PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	148.849-0	VIVIANE DE CARVALHO HILLEN	84,00
2º	149.813-4	VANESSA MUSSI MACHADO PEREIRA	83,00
3º	145.250-9	FERNANDA FARIA PESSANHA	82,00

CARGO - ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	147.187-2	ELAINE GOMES DA SILVA	93,50

São Gonçalo, 22 de junho de 2015.

ALICE MARIA SALDANHA TAMBORINDEGUY
Presidente da FUNASG

FMS**PORTARIA Nº 002/2015.**

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTORIA JURÍDICA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a grande demanda e complexidade dos contratos administrativos firmados no âmbito da Fundação Municipal de Saúde;

Considerando a imperiosa necessidade de acompanhamento jurídico dos contratos administrativos em curso;

Considerando que os trabalhos ensejam tempo, acuidade e perícia profissional;

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão e sistematização, bem como o atendimento aos prazos;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo integral e extraordinário à elaboração das aludidas avaliações, além de suas atribuições normais do dia a dia, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTORIA JURÍDICA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, com a seguinte composição:

- I – Claudia da Silva Deveza Dantas – mat: 40.765;
- II – Bárbara Fernanda Romano de Souza - mat: 110.759;
- III – Aline Tavares Neves – mat: 40.733;
- IV – Carlos Vinicius Ramos Rolla – mat: 116.148;
- V – Cristiane Feitoza Mendes – mat: 16.417;
- VI – Elisabeth de Souza Oliveira – mat: 11.432.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Claudia da Silva Deveza Dantas, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, a servidora Bárbara Fernanda Romano de Souza.

Art. 2º - Fica concedido, o pagamento da Gratificação Especial, prevista na Lei nº 327/2011, aos membros da Comissão acima instituída, a contar de março a dezembro de 2015.

Art. 3º - A Comissão Especial informará ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 04 de maio de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2015.

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe as Deliberações nº 199 e nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE – RJ

Considerando o artigo 51, parágrafo primeiro, inciso I e parágrafo segundo da Lei Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os trabalhos para elaboração das prestações de contas, demandam muitas pesquisas;

Considerando a necessidade de aprimoramento e sistematização dos procedimentos para a realização de prestação de contas que garantam a consistência dos dados apresentados;

Considerando a importância do cumprimento de prazos para envio de documentação;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo integral e

extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições normais do dia a dia, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, com a seguinte composição:

- I – Marcia Cristina C. Ferreira - mat: 40.776;
- II – Ingrid Wendy Sangi da Silva Pereira – mat: 90.650;
- III – Monica de Luna Freire – mat: 101.924;
- IV – Aline dos Santos Trindade – mat: 40.754;
- V – Jonathas Nunes dos Santos – mat: 50.319.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Marcia Cristina C. Ferreira e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, a servidora Ingrid Wendy Sangi da Silva Pereira.

Art. 2º - Fica concedido, o pagamento da Gratificação Especial, prevista na Lei nº 327/2011, aos membros da Comissão acima instituída, a contar de março a dezembro de 2015.

Art. 3º - A Comissão Especial informará ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 04 de maio de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2015.

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDER A EXIGÊNCIA DA CONTABILIDADE, FINANCEIRO E PATRIMÔNIO APLICADO AO SETOR PÚBLICO DE ACORDO COM A LC 131/2009, NORMAS SOBRE TRANSPARÊNCIA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a transparência e controle do patrimônio público demandarão de pesquisas, exames e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

Considerando a modernização dos procedimentos contábeis, financeiros e patronal, possibilitando o controle e geração de informações úteis, para o apoio a tomada de decisão e ao processo de prestação de contas e instrumentalização do controle social;

Considerando a transparência e a consolidação das contas nacionais, com a elaboração do balanço do Setor Público Nacional, baseado em procedimentos e registros padronizado utilizados pelos entes da Federação, conforme o estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF art. 51 – Consolidação das Contas Públicas);

Considerando a transparência e acesso dos usuários no fornecimento das informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamento, economia, financeira e física do patrimônio da entidade pública e suas mutações (LRF art. 48, inciso III e Lei Complementar nº 131/2009);

Considerando o atendimento da transparência nas informações exigidas pela STN conforme a Lei Complementar de nº 131/2009 (Lei da Transparência Liberação) em tempo real (Portaria nº 53, de 16/01/2013, art. 39 da Lei Complementar nº 141/2012), o qual realizará cálculos automáticos dos recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo integral e extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições normais do dia a dia, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ATENDER A EXIGÊNCIA DA CONTABILIDADE, FINANCEIRO E PATRIMÔNIO APLICADO AO SETOR PÚBLICO DE ACORDO COM A LC 131/2009, NORMAS SOBRE TRANSPARÊNCIA, com a seguinte composição:

- I – Monica do Carmo Muniz Marques - mat: 101.875;
- II – Clea Moraes Freitas de Souza – mat: 17.502;
- III – Marcelo Almeida Salles – mat: 40.772;
- IV – Gloria Regina Zarate de Souza – mat: 14.855;
- V – Fabricio do Nascimento Alves – mat: 111.161.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Monica do Carmo Muniz Marques e, em

caso de impedimento, pelo seu substituto legal, a servidora Clea Moraes Freitas de Souza.

Art. 2º - Fica concedido, o pagamento da Gratificação Especial, prevista na Lei nº 327/2011, aos membros da Comissão acima instituída, a contar de março a dezembro de 2015.

Art 3º - A Comissão Especial informará ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 04 de maio de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2015.

INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os trabalhos para elaboração das propostas orçamentárias demandam tempo de pesquisa, planejamento e conciliação junto aos programas do Governo Federal e Estadual;

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão e sistematização, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda para consolidação das propostas e encaminhamento ao Legislativo;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo integral e extraordinário à elaboração das aludidas prestações de contas, além de suas atribuições normais do dia a dia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, com a seguinte composição:

I – Kelen de Souza Brites - mat: 50.407;

II – Luzmailda de Fatima Ribeiro Moura – mat: 40.790;

III – Claudia Valéria da Silva Aguiar – mat: 50.410;

IV – Edilane Rocha Ramos – mat: 40.751;

V – Suzana Baptista Ferreira Pereira – mat: 9.904.

Parágrafo Único – A Presidência da Comissão Especial será exercida pela servidora Kelen de Souza Brites e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, a servidora Luzmailda de Fatima Ribeiro Moura.

Art. 2º - Fica concedido, o pagamento da Gratificação Especial, prevista na Lei nº 327/2011, aos membros da Comissão acima instituída, a contar de março a dezembro de 2015.

Art. 3º - A Comissão Especial informará ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, em 04 de maio de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/FMS/2014.

EXTRATO TRIMESTRAL - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 019/2014, Processo Administrativo nº 2406/2013, a Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos Alimentares para o Tratamento dos Pacientes Estomizados atendidos pelo Núcleo I e Crianças incluídas no Programa HIV/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo.

EMPRESA: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 01.012.073/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL							
01	LEITE EM PO PARA CRIANÇA DE 06 A 12 MESES, COM FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM PREDOMINANCIA PROTEICA DE CASEINA E ACRESCIDADA DE OLEOS VEGETAIS, MALTO-	LATA	4.000	NESTO GENO 2	39,99	159.960,00							

	DEXTRINA, SACAROSE E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS - LATA 400GR					
02	LEITE EM PO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO PARA CRIANÇAS DE 13 MESES A 05 ANOS DE IDADE - LATA DE 400GR	LATA	5.000	NINHO FORTALECIDO COM FERRO	19,99	99.950,00
06	SUPLEMENTO ALIMENTAR CONTEM 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CALCIO, FERRO, ZINCO, FOSFORO, COBRE, VITAMINAS (A,D,E E C), NIACINA B6 B1 E K, B6, B1 NIACINA E BIOTINA. INDICAÇÕES: SELETIVIDADE ALIMENTAR, BAIXO PESO, RECUPERACAO NUTRICIONAL E CRIANÇAS ATIVAS UMA LATA 350 GR.	LATA	300	SUSTAIN JUNIOR	27,81	8.343,00
07	SUPLEMENTO ALIMENTAR USADO PARA ESTADO DE TOLERANCIA ANORMAL A GLICOSE. COMPROVAÇÃO CLINICA NA MELHOR DA RESPOSTA GLICEMICA, CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, COM GORDURAS MONOINSATURADAS. UMA LATA 400GR	LATA	1080	GLUCER NA PO	59,99	64.789,20
TOTAL						333.042,20

EMPRESA: REAL BRAMAAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 05.954.865/0001-00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELENIO, VIT C, A E EE. POSSUI O MIX DE CAROTENOIDES. ISENTO DE GLUTEM. INDICADO PACIENTES COM FERIDAS, UMA GARRAFA DE 200 ML.	GARRAFA	6000	CUBITAM	30,00	180.000,00
05	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL. FORMULANDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEINA (40GR), CALCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBEM PREBIO 1, A BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS) QUE CONTRIBUI PARA O EQUILIBRIO DA FLORA INTESTINAL. UMA LATA 370GR	LATA	1080	NU-TREM SENIOR	45,00	48.600,00
08	SUPLEMENTO INDICADO PARA PACIENTE COM PERDA DE PESO INDUZIDA PELO CANCER OU COM RISCO PARA ESTAS CONDIÇÕES. POSSUI FOS EM SUA FORMAÇÃO, GOMA ARABICA E POLISSACARÍDEO DE SOJA, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, BAIXO TEOR DE LÍPIDEOS, ENRIQUECIDO COM EPA E DHA. CONTEM SACAROSE (10%), NÃO CONTEM LACTOSE E GLUTEM UMA LATA DE 380 GR	LATA	720	ABBOT PRO-SURE	84,00	60.480,00
TOTAL						289.080,00

EMPRESA: METROLOPE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA				CNPJ: 10.360.740/0001-92		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	SUPLEMENTO ALIMENTAR ALTAMENTE ESPECIALIZADA, QUE CONTRIBUI PARA A RECUPERACAO DO ESTADO NUTRICIONAL. ISENTO DE GLUTEM E LACTOSE. INDICAÇÕES: PACIENTES QUE NECESSITEM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGFB-2, QUE CONTRIBUI NA ACAO ANTI-INFLAMATORIA E RECUPERADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL. COMO NOS CASOS DE DOENÇA DE CROHN. UMA LATA 400 GR. REGISTRO NO M.S 400761778 VALIDO ATE 09/2021	LATA	180	MODULEN FABRICANTE NESTLE	415,00	74.700,00
TOTAL						74.700,00

EMPRESA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 00.085.822/0001-12		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	SUPLEMENTO NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA E NORMOLÍPIDA. ISENTA DE GLUTEM E LACTOSE, COM PROTEINA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES COM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA A MANU-	LATA	1080	NUTREAL	58,00	62.640,00

71	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100 MG/DOSE	FRASCO	25.000	TEUTO	9,71	242.750,00
TOTAL DO LOTE 07 R\$ 1.008.657,00						

LOTE 08

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 16.736.512/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
72	AMICACINA 250MG/ML 2ML	AMPOLA	7.000	NOVAFARMA	2,39	16.730,00
73	AMICACINA 50MG/ML 2ML	AMPOLA	3.500	TEUTO	0,63	2.205,00
74	AMOXACILINA CLAV. DE POTASSIO 1G	FRASCO/AMPOLA	25.000	BLAU	11,79	294.750,00
75	AMPICILINA 1G	FRASCO/AMPOLA	2.000	BLAU	3,32	6.640,00
76	AMPICILINA 1G + SUBACTAN 0,5 G	FRASCO/AMPOLA	1.000	AUROBINDO	17,50	17.500,00
77	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 U.I.	FRASCO/AMPOLA	50.000	NOVAFARMA	2,54	127.000,00
78	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJETAVEL 600.000 U.I.	FRASCO/AMPOLA	35.000	NOVAFARMA	1,94	67.900,00
79	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI	FRASCO/AMPOLA	12.000	NOVAFARMA	9,30	111.600,00
80	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA SUSPENSÃO INJETAVEL 300.000 UI 100.000 UI	AMPOLA	21.500	BLAU	1,46	31.390,00
81	CEFALOTINA 1G	FRASCO/AMPOLA	30.000	AGILA	5,71	171.300,00
82	CEFAZOLINA 1G	FRASCO/AMPOLA	3.500	AGILA	8,00	28.000,00
83	CEFEPIMA 1G	FRASCO	8.000	BIOCHIMICO	10,28	82.240,00
84	CEFEPIMA 2G	FRASCO	8.000	BIOCHIMICO	14,99	119.920,00
85	CEFOTAXIMA 1000MG F/A DILUENTE	FRASCO/AMPOLA	2.500	BIOCHIMICO	4,05	10.125,00
86	CEFTAZIDIMA 1G IV	FRASCO/AMPOLA	5.000	NOVAFARMA	15,40	77.000,00
87	CEFTRIAXONA 1G IM	FRASCO/AMPOLA	5.000	TEUTO	10,60	53.000,00
88	CEFTRIAXONA 1G IV	FRASCO/AMPOLA	20.000	AGILA	10,55	211.000,00
89	CEFUROXIMA 750 MG	FRASCO/AMPOLA	5.000	AUROBINDO	15,00	75.000,00
90	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML	FRASCO	20.000	FRESENIUS	8,21	164.200,00
91	CLARITROMICINA 500MG INJ	FRASCO/AMPOLA	3.000	ASPEN	93,57	280.710,00
92	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMPOLA	20.000	HIPOLABOR	7,72	154.400,00
93	ERTAPENEM 1G	FRASCO/AMPOLA	100	MERCK	283,89	28.389,00
94	GENTAMICINA 80MG INJ	AMPOLA	16.000	NOVAFARMA	1,03	16.480,00
95	IMIPENEM CILASTATINA 500 MG	FRASCO/AMPOLA	6.000	BIOCHIMICO	41,07	246.420,00
96	LEVOFLOXACINA 500 MG FRASCO	FRASCO	5.000	CRSITALIA	19,50	97.500,00
97	LINESULIDA 600MG/300 ML	FRASCO/AMPOLA	120	PFIZER	230,30	27.636,00
98	MEROPENEM 1G	FRASCO/AMPOLA	2.000	BIOCHIMICO	54,70	109.400,00
99	MEROPENEM 500MG	FRASCO/AMPOLA	2.000	BIOCHIMICO	38,11	76.220,00
100	MOXIFLOXACINA 400MG	FRASCO	500	BAYER	18,04	9.020,00
101	OXACILINA 500 INJ.	FRASCO/AMPOLA	33.000	AUROBINDO	4,68	154.440,00
102	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5	FRASCO/AMPOLA	4.000	AGILA	46,98	187.920,00
103	SULFAMETOXAZOL TRIMET INJ	AMPOLA	6.500	NEOQUIMICA	2,05	13.325,00
104	TEICOPLAMINA 400MG	FRASCO/AMPOLA	500	NOVAFARMA	58,43	29.215,00
105	VANCOMICINA 500MG	FRASCO/AMPOLA	6.500	BLAU	9,45	61.425,00
TOTAL LOTE 08 R\$ 3.160.000,00						

LOTE 09

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA CNPJ: 03.946.428/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
106	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG / 125 MG	COMPRI-MIDO	100.000	EMS	2,68	268.000,00
107	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSÃO ORAL 50/12,5 MG/ML	FRASCO	15.000	SANDOZ	23,90	358.500,00
108	AMOXICILINA CAPSULA 500 MG	COMPRI-MIDO	1.350.000	PRATI	0,31	418.500,00
109	AMOXICILINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML 60ML	FRASCO	45.000	PRATI	2,42	108.900,00

110	AZITROMICINA 500MG	COMPRI-MIDO	60.000	PRATI	1,13	67.800,00
111	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	FRASCO	10.000	EMS	22,93	229.300,00

LOTE 10

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 16.736.512/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
112	CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, CAPSULA 500MG	COMPRI-MIDO	1.580.000	TEUTO	0,62	979.600,00
113	CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	30.000	TEUTO	6,73	201.900,00
114	CEFUROXIMA 250 MG/5ML	FRASCO	1.600	RANBAXY	42,11	67.376,00
115	CEFUROXIMA 250MG	COMPRI-MIDO	5.000	RANBAXY	3,21	16.050,00
116	CEFUROXIMA 500MG	COMPRI-MIDO	5.000	RANBAXY	4,39	21.950,00
117	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG	COMPRI-MIDO	200.000	PRATI	0,87	174.000,00
118	CLARITROMICINA 500MG CPR	COMPRI-MIDO	8.000	EMS	4,81	38.480,00
119	COLAGENASE CLORANFENICOL 30G	TUBO	6.500	CRISTÁLIA	26,17	170.105,00
120	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRI-MIDO 500MG	COMPRI-MIDO	75.000	PRATI	0,56	42.000,00
121	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML	FRASCO	16.000	PRATI	3,11	49.760,00
122	LEVOFLOXACINA 500 MG CPR	COMPRI-MIDO	3.500	SANDOZ	5,32	18.620,00
123	MUPORICIN 20MG/G 15G	TUBO	28.500	PRATI	15,83	451.155,00
124	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/G 250 UI/G 10G	TUBO	21.500	PRATI	1,97	42.355,00
125	NITROFURANTOINA 100 MG	COMPRI-MIDO	5.000	TEUTO	0,17	850,00
126	NORFLOXACINO 400MG	COMPRI-MIDO	10.000	MULTILAB	0,37	3.700,00
127	SULFADIAZINA 500MG	CAPSULA	16.000	SOBRAL	0,15	2.400,00
128	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 100GR	TUBO	3.000	PRATI	15,80	47.400,00
129	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG 80MG 60ML	FRASCO	2.000	SOBRAL	2,40	4.800,00
130	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA COMPRI-MIDO 400MG 80MG	COMPRI-MIDO	163.000	TEUTO	0,08	13.040,00
131	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML 100ML	FRASCO	10.000	TEUTO	6,03	60.300,00
TOTAL LOTE 09 R\$ 3.856.841,00						

LOTE 11

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 11.226.885/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
132	DABIGATRANA 75 MG	COMPRI-MIDO	800	BOEHRINGER	2,85	2.280,00
133	ENOXAPARINA S. 20MG/0,4ML - SERINGAS C/ SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERINGA	10.000	BLAU	17,70	177.000,00
134	ENOXAPARINA S. 40MG/0,4ML - SERINGAS C/ SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERINGA	16.000	BLAU	32,82	525.120,00
135	ENOXAPARINA S. 60MG/0,6ML - SERINGAS C/ SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERINGA	10.000	BLAU	45,16	451.600,00
136	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	20.000	HIPOLABOR	0,64	12.800,00
137	ESTREPTOQUINASE 1.500.000UI	FRASCO/AMPOLA	150	CSL	851,24	127.686,00
138	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMPOLA	3.000	CRISTÁLIA	3,27	9.810,00
139	HEPARINA 5000UI 5ML	FRASCO-AMPOLA	6.000	BLAU	7,11	42.660,00
140	RIVAROXABANA 15MG	COMPRI-MIDO	500	BAYER	5,78	2.890,00
141	VARFARINA 5MG	COMPRI-MIDO	6.500	UQFN	0,27	1.755,00
TOTAL DO LOTE 10 R\$ 1.353.601,00						

LOTE 11

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 11.226.885/0001-68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
142	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	COMPRI-MIDO	4.500	BIOLAB	0,35	1.575,00
143	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG	FRASCO	1.500	HIPOLABOR	4,58	6.870,00

144	ACIDO VAL-PROICO 500 MG	COMPRI-MIDO	1.500	BIOLAB	0,57	855,00
145	CARBAMAZEPI-NA 200MG	COMPRI-MIDO	8.000	CRISTÁLIA	0,20	1.600,00
146	CARBAMAZEPI-NA 20MG/ML SUSP.	FRASCO	8.500	U.QUÍMICA	8,20	69.700,00
147	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRI-MIDO	166.000	CRISTÁLIA	0,16	26.560,00
148	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRI-MIDO	166.000	CRISTÁLIA	0,26	43.160,00
149	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FRASCO	14.500	CRISTÁLIA	6,67	96.715,00
150	FENITOINA DIFENIL-HIDANTOINA 50MG/ML	AMPOLA	20.000	CRISTÁLIA	1,93	38.600,00
151	FENITOINA SODICA COM-PRIMIDO 100 MG	COMPRI-MIDO	820.000	TEUTO	0,12	98.400,00
152	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML	AMPOLA	4.500	CRISTÁLIA	1,01	4.545,00
153	FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG	COMPRI-MIDO	1.086.500	CRISTÁLIA	0,13	141.245,00
154	FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL 40 MG/ML	FRASCO	5.000	CRISTÁLIA	2,71	13.550,00
155	OXCARBAZEPI-NA 300 MG	COMPRI-MIDO	1.000	U. QUIMICA	0,64	640,00
156	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP	AMPOLA	13.000	ISOFARMA	0,84	10.920,00
157	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML	FRASCO	8.000	HIPOLABOR	4,54	36.320,00
TOTAL DO LOTE 11 R\$ 591.255,00						

LOTE 12						
EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I				CNPJ: 09.102.813/0001-67		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
158	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300 2ML	FRASCO-AMPOLA	300	PANAMERICAN	123,86	37.158,00
159	FLUMAZENIL 0,5MG	AMPOLA	1.200	U.QUÍMICA	96,00	115.200,00
160	NALAXONA 0,4MG/ML 1ML	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	5,38	8.070,00
161	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	6.500	CRISTÁLIA	0,62	4.030,00
TOTAL DO LOTE 12 R\$ 164.458,00						

LOTE 13						
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA				CNPJ: 33.486.085/0001-19		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
162	AMITRIPTILINA 25MG	COMPRI-MIDO	11.000	TEUTO	0,28	3.080,00
163	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG	COMPRI-MIDO	191.000	EMS	0,70	133.700,00
164	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 10 MG	COMPRI-MIDO	54.000	EMS	0,32	17.280,00
165	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMPRI-MIDO	9.000	TEUTO	0,37	3.330,00
166	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRI-MIDO	6.000	CRISTÁLIA	0,25	1.500,00
167	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRI-MIDO	50.000	SANDOZ	0,46	23.000,00
168	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRI-MIDO	260.000	SANDOZ	0,51	132.600,00
TOTAL DO LOTE 13 R\$ 314.490,00						

LOTE 14						
EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI				CNPJ: 16.736.512/0001-50		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
169	BROMOPRIDA 10MG	COMPRI-MIDO	350.000	PRATI	0,19	66.500,00
170	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML	FRASCO	40.000	PRATI	2,52	100.800,00
171	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	20.000	HIPOLABOR	1,74	34.800,00
172	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML	FRASCO	5.500	MEDLEY	22,85	125.675,00
173	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	52.000	ISO-FARMA	0,53	27.560,00
174	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG	COMPRI-MIDO	2.016.000	BELFAR	0,16	322.560,00
175	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML 10ML	FRASCO	30.000	MARIOL	1,58	47.400,00
176	ONDANSETRONA DISPERSIVEL 4 MG	COMPRI-MIDO	1.600	BIOLAB	1,98	3.168,00
177	ONDANSETRONA 8 MG	AMPOLA	4.000	BLAU	8,86	35.440,00
TOTAL DO LOTE 14 R\$ 763.903,00						

LOTE 15						
EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I				CNPJ: 09.102.813/0001-67		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
178	ATROPIA 0,25MG/ML 1ML	AMPOLA	80.000	ISOFARMA	0,34	27.200,00
179	BUTIL BROMETO ESCOPOLAMINA DIPIRONA 10MG/250MG	COMPRI-MIDO	750.000	BELFAR	0,40	300.000,00
180	BUTIL BROMETO ESCOPOLAMINA DIPIRONA 333,4+6,67MG 20ML	FRASCO	35.000	HYPO-FARMA	3,12	109.200,00

181	BUTIL BROMETO ESCOPOLAMINA DIPIRONA 4 MG/ML + 500MG/ML 5ML	AMPOLA	25.000	HYPO-FARMA	1,88	47.000,00
182	ESCOPOLOAMINA 10MG	COMPRI-MIDO	200.000	U.QUÍMICA	0,43	86.000,00
183	ESCOPOLOAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	50.000	HIPOLABOR	0,82	41.000,00
TOTAL DO LOTE 15 R\$ 610.400,00						

LOTE 16						
EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I				CNPJ: 09.102.813/0001-67		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
184	SACCHAROMY-CES BOULARDII 100MG	COMPRI-MIDO	50.000	MERCK	1,51	75.500,00
185	SACCHAROMY-CES BOULARDII 200 MG	ENVELOPE	50.000	HYPER MARCAS	3,33	166.500,00
186	DIMETICONA 40MG	COMPRI-MIDO	13.000	BRAINFARMA	0,13	1.690,00
187	DIMETICONA 75MG GOTAS 10ML	FRASCO	3.500	HIPOLABOR	1,23	4.305,00
188	SIMETICONA 75MG/ML 15ML	FRASCO	30.000	PRATI DONA-DUZZI	4,76	142.800,00
TOTAL DO LOTE 16 R\$ 390.795,00						

LOTE 17						
EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I				CNPJ: 09.102.813/0001-67		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
189	ACIDO TRANE-XANICO 250 MG/ML	AMPOLA	10.000	HIPOLABOR	4,09	40.900,00
190	ACIDO TRANE-XANICO 250MG	COMPRI-MIDO	8.000	ARISTON	3,09	24.720,00
191	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRI-MIDO	125.000	SANOFI	2,68	335.000,00
192	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM	AMPOLA	8.000	HIPOLABOR	1,90	15.200,00
193	METILERGOMETRINA 0,125MG	DRÁGEA	20.000	BIOLAB	0,26	5.200,00
194	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	FRASCO/AMPOLA	8.000	BIOLAB	1,05	8.400,00
195	PENTOXIFILINA 20MG	AMPOLA	3.500	SANOFI	1,52	5.320,00
196	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRI-MIDO	5.000	MEIZLER	0,66	3.300,00
TOTAL DO LOTE 17 R\$ 438.040,00						

LOTE 18						
EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME				CNPJ: 11.226.885/0001-68		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
197	ANL ODIPINO, BESILATO DE, 10MG	COMPRI-MIDO	2.800.000	GEOLAB	0,10	280.000,00
198	ANL ODIPINO, BESILATO DE, 5MG	COMPRI-MIDO	3.850.000	GEOLAB	0,10	385.000,00
199	ATENSINA 0,100MG	COMPRI-MIDO	2.000	BOEHRINGER	0,06	120,00
200	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRI-MIDO	50.000	EMS	0,88	44.000,00
201	CARVEDILOL 25MG	COMPRI-MIDO	7.000	EMS	1,05	7.350,00
202	ENALAPRIL 10MG	COMPRI-MIDO	2.100.000	BELFAR	0,12	252.000,00
203	ENALAPRIL 20MG	COMPRI-MIDO	2.100.000	BELFAR	0,14	294.000,00
204	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRI-MIDO	300.000	ASPEN	0,40	120.000,00
205	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMPOLA	3.000	CRISTÁLIA	2,60	7.800,00
206	HIDRALAZINA 25MG	COMPRI-MIDO	16.000	NOVARTIS	0,15	2.400,00
207	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRI-MIDO	6.500.000	PRATI	0,21	1.365.000,00
208	METILDOPA 250 MG	COMPRI-MIDO	3.800.000	TKS	0,36	1.368.000,00
209	METILDOPA 500 MG	COMPRI-MIDO	3.800.000	TKS	0,46	1.748.000,00
210	NITROPRUSSIA TO DE SODIO 50MG	AMPOLA	6.500	HYPOFARMA	14,30	92.950,00
TOTAL DO LOTE 18 R\$ 5.966.620,00						

LOTE 19						
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA				CNPJ: 33.486.085/0001-19		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
211	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML	FRASCO	32.500	NATULAB	2,20	71.500,00
212	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG	COMPRI-MIDO	258.000	GEOLAB	0,11	28.380,00
213	HIDROXIZINA 2MG/ML	FRASCO	1.000	THERASKIN	17,38	17.380,00
214	LORATADINA 10MG	COMPRI-MIDO	316.000	GEOLAB	0,14	44.240,00
215	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML 100ML	FRASCO	25.000	PRATI	4,00	100.000,00
216	PROMETAZINA 25MG	COMPRI-MIDO	2.500.000	TEUTO	0,20	500.000,00
217	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	50.000	SANVAL	1,55	77.500,00
TOTAL DO LOTE 19 R\$ 839.000,00						

LOTE 20						
EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I				CNPJ: 09.102.813/0001-67		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL

218	CETOPROFENO 100MG IM 2ML	AMPOLA	20.000	CRISTÁLIA	1,90	38.000,00
219	CETOPROFENO 100MG IV	FRASCO	10.000	U.QUÍMICA	7,03	70.300,00
220	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMPRESSIVO	1.532.000	U.QUÍMICA	0,06	91.920,00
221	DICLOFENACO DE SODIO 100MG	COMPRESSIVO	15.000	MERCK	0,85	12.750,00
222	DICLOFENACO POTASSIO 25MG/ML 3ML	AMPOLA	50.000	NOVARTIS	0,98	49.000,00
223	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	1.000	BRAIN FARMA	1,38	1.380,00
224	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML	AMPOLA	65.000	BIO CHIMICO	0,77	50.050,00
225	DICLOFENACO SODICO 50MG	DRÁGEA	33.000	EMS	0,06	1.980,00
226	NIMESULIDA 50 MG/ML 15ML	FRASCO	50.000	PRATI DO NADUZZI	2,89	144.500,00
227	TENOXCAN 20MG	COMPRESSIVO	32.000	U.QUÍMICA	0,51	16.320,00
228	TENOXCAN 20MG 2ML	FRASCO/ AMPOLA	15.000	U.QUÍMICA	6,93	103.950,00
TOTAL DO LOTE 20 R\$ 580.150,00						

LOTE 21						
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA				CNPJ: 03.946.428/0001-10		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
229	IVERMECTINA 6 MG	COMPRESSIVO	80.000	VITAPAN	1,17	93.600,00
230	MEBENDAZOL 100MG	COMPRESSIVO	520.000	SOBRAL	0,03	15.600,00
231	MEBENDAZOL SUSPENSAO ORAL 20 MG/ML 30ML	FRASCO	52.000	SOBRAL	0,55	28.600,00
232	ANFOTERICINA B 50MG	FRASCO/ AMPOLA	2.000	CRISTÁLIA	15,08	30.160,00
233	CETOCONAZOL 2% CREME 30GR	TUBO	23.500	PRATI	3,72	87.420,00
234	FLUCONAZOL 150MG	COMPRESSIVO	35.000	PRATI	0,82	28.700,00
235	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	FRASCO	9.000	ISOFARMA	6,62	59.580,00
236	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 20MG/G 80G	TUBO	50.000	PRATI	5,07	253.500,00
237	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G	TUBO	56.500	PRATI	3,92	221.480,00
238	NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FRASCO	28.500	PRATI	4,15	118.275,00
239	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60GR	TUBO	6.500	PRATI	11,77	76.505,00
240	POLIMIXINA B 5.000UI	FRASCO/ AMPOLA	1.000	EURO-FARMA	53,62	53.620,00
241	ALBENDAZOL 200MG	COMPRESSIVO	3.000	EMS	0,48	1.440,00
242	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML	FRASCO	17.000	PRATI	1,34	22.780,00
243	ALBENDAZOL COMPRESSIVO MASTIGAVEL 400MG	COMPRESSIVO	200.000	PARTI	0,62	124.000,00
244	BENZOATO DE BENZILA 100 ML	FRASCO	6.000	IFAL	2,56	15.360,00
245	BENZOATO DE BENZILA SABONETE	SABONETE	5.000	ACHE	5,31	26.550,00
246	PERMETRINA A 1% 60ML	FRASCO	6.000	MULTILAB	5,14	30.840,00
247	PERMETRINA A 5% 60ML	FRASCO	4.000	MULTILAB	8,98	35.920,00
248	TIABENDAZOL 500 MG	COMPRESSIVO	10.000	CAZI	1,14	11.400,00
249	TIABENDAZOL 50MG/G 45GR TOPICO	FRASCO	4.000	UNIÃO	11,52	46.080,00
250	TIABENDAZOL SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	5.000	BELFAR	5,96	29.800,00
251	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	15.000	PRATI	8,56	128.400,00
252	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRESSIVO	400.000	PRATI	0,11	44.000,00
253	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	FRASCO	16.000	ISOFARMA	5,08	81.280,00
254	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0%	TUBO	50.000	PRATI	7,92	396.000,00
255	METRONIDAZOL SUSPENSAO ORAL 40MG/ML 100ML	FRASCO	50.000	PRATI	2,21	110.500,00
256	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRESSIVO	15.000	PRATI	0,98	14.700,00
TOTAL DO LOTE 21 R\$ 2.186.090,00						

LOTE 22						
EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA				CNPJ: 33.486.085/0001-19		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
257	BIPERIDENO 2MG	COMPRESSIVO	88.000	U.QUÍMICA	0,20	17.600,00
258	BIPERIDENO 4 MG (POR COMPRESSIVO DE LIBERACAO CONTROLADA)	COMPRESSIVO	12.000	ABBOT	0,38	4.560,00
259	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG	COMPRESSIVO	3.000	EURO-FARMA	0,33	990,00
260	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	COMPRESSIVO	30.000	ROCHE	0,90	27.000,00

261	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	COMPRESSIVO	30.000	ROCHE	1,45	43.500,00
262	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COMPRESSIVO	50.000	MERCK	1,64	82.000,00
263	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRESSIVO	75.000	TEUTO	1,13	84.750,00
264	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COMPRESSIVO	3.500	EURO-FARMA	0,27	945,00
265	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	COMPRESSIVO	2.000	U.QUÍMICA	0,94	1.880,00
266	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25 MG	COMPRESSIVO	2.000	U.QUÍMICA	0,43	860,00
267	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG	COMPRESSIVO	3.500	U.QUÍMICA	0,52	1.820,00
268	FLUFENAZINA 25 MG/ML	AMPOLA	500	CRISTÁLIA	3,26	1.630,00
269	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML DECANATO	AMPOLA	4.000	U.QUÍMICA	12,04	48.160,00
270	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMPOLA	8.000	TEUTO	0,99	7.920,00
271	HALOPERIDOL COMPRESSIVO 1MG	COMPRESSIVO	540.000	CRISTÁLIA	0,10	54.000,00
272	HALOPERIDOL COMPRESSIVO 5MG	COMPRESSIVO	1.200.000	U.QUÍMICA	0,15	180.000,00
273	LEVOMEPRMAZI-NA 100MG	COMPRESSIVO	7.500	CRISTÁLIA	0,60	4.500,00
274	LEVOMEPRMAZI-NA 25MG	COMPRESSIVO	7.500	CRISTÁLIA	0,30	2.250,00
TOTAL DO LOTE 22 R\$ 564.365,00						

LOTE 23						
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA				CNPJ: 03.946.428/0001-10		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
275	ACIDO ACETIL-SALICILICO 100MG	COMPRESSIVO	5.580.000	SOBRAL	0,03	167.400,00
276	ACIDO ACETIL-SALICILICO 500MG	COMPRESSIVO	500.000	SOBRAL	0,10	50.000,00
277	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRESSIVO	3.050.000	PRATI	0,12	366.000,00
278	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	350.000	TEUTO	0,53	185.500,00
279	DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL 500 MG/ML 10ML	FRASCO	156.500	FARMACE	1,20	187.800,00
280	IBUPROFENO 100MG/ML 30ML	FRASCO	1.000	BIOSSIN-TETICA	2,40	2.400,00
281	IBUPROFENO 300MG	COMPRESSIVO	350.000	TEUTO	0,20	70.000,00
282	IBUPROFENO 600MG	COMPRESSIVO	866.000	PRATI	0,28	242.480,00
283	IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100ML	FRASCO	10.000	MULTILAB	9,20	92.000,00
284	PARACETAMOL 500MG	COMPRESSIVO	3.200.000	PRATI	0,12	384.000,00
285	PARACETAMOL SOLUCAO ORAL 200 MG/ML 15ML	FRASCO	30.000	FARMACE	1,90	57.000,00
TOTAL DO LOTE 23 R\$ 1.804.580,00						

LOTE 24						
EMPRESA ; TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME				CNPJ: 11.226.885/0001-68		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
286	ACICLOVIR 200MG	COMPRESSIVO	7.000	PRATI	0,60	4.200,00
287	ACICLOVIR 250MG INJ.	FRASCO/ AMPOLA	1.000	TEUTO	50,13	50.130,00
288	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G	TUBO	8.000	PRATI	5,25	42.000,00
289	ATENOLOL 25MG	COMPRESSIVO	4.200.000	PRATI	0,09	378.000,00
290	ATENOLOL 50MG	COMPRESSIVO	4.000.000	PRATI	0,11	440.000,00
291	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRESSIVO	3.200.000	PRATI	0,09	288.000,00
292	DESLANOSIDEIO 0,2MG/ML 2ML	AMPOLA	10.000	U.QUÍMICA	1,19	11.900,00
293	DIGOXINA 0,25MG	COMPRESSIVO	300.000	VITAPAN	0,12	36.000,00
294	CONTRASTE NAO IONICO 300MG 50ML	FRASCO	1.000	GUEBERT	128,00	128.000,00
295	AGUA BIDESTILADA - 10ML	AMPOLA	1.500.000	FARMACE	0,20	300.000,00
296	AGUA BIDESTILADA - 500ML	FRASCO	5.000	FARMACE	4,54	22.700,00
TOTAL DO LOTE 24 R\$ 1.700.930,00						

LOTE 25						
EMPRESA: DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ:00.280.854/0001-79		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
297	FUROSEMIDA 20MG 2ML	FRASCO/ AMPOLA	50.000	HYPO FARMA	0,65	32.500,00
298	FUROSEMIDA 40MG	COMPRESSIVO	1.650.000	PRATI	0,05	82.500,00
299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRESSIVO	5.200.000	CIMED	0,07	364.000,00
300	MANITOL 20% 250ML	SISTEMA FECHADO	6.500	JP	5,00	32.500,00
TOTAL DO LOTE 25 R\$ 511.500,00						

LOTE 26						
EMPRESA: SNA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI				CNPJ: 16.736.512/0001-50		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
301	DEXAMETASONA + NEOMICINA 10G	TUBO	3.000	DELTA	11,02	33.060,00

302	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML	AMPOLA	20.000	FARMACE	2,03	40.600,00
303	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G	TUBO	36.500	MULTILAB	3,03	110.595,00
304	DEXAMETAZONA ELIXIR 100ML	FRASCO	13.000	PRATI	2,23	28.990,00
305	HIDROCORTIZONA 100MG - F/A DIL.	FRASCO/AMPOLA	30.000	ASPEN	3,47	104.100,00
306	HIDROCORTIZONA 500MG - F/A + DIL.	FRASCO/AMPOLA	40.000	ASPEN	9,02	360.800,00
307	METILPREDNISONA 125MG	FRASCO/AMPOLA	8.000	UQFN	15,42	123.360,00
308	METILPREDNISONA 500MG	FRASCO/AMPOLA	13.000	NOVA FARMA	19,14	248.820,00
309	PREDNISONA, FOSFATO SODICO DE, SOLUCAO ORAL 1.34 MG/ML 100ML	FRASCO	15.000	PRATI	5,56	83.400,00
310	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	300.000	PRATI	0,31	93.000,00
311	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	220.000	PRATI	0,20	44.000,00
TOTAL DO LOTE 26 R\$ 1.270.725,00						

LOTE 27

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 16.736.512/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
312	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	3.500.000	MED QUÍMICA	0,07	245.000,00
313	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	4.500.000	PRATI	0,13	585.000,00
314	METFORMINA CLORIDRATO 850MG	FRASCO	4.500.000	GEOLAB	0,21	945.000,00
315	ROSUVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	500	SANDOZ	3,10	1.550,00
316	SINAVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	150.000	SANVAL	0,44	66.000,00
317	SINAVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	750.000	SANVAL	0,40	300.000,00
318	SINAVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	1.000.000	SANVAL	0,44	440.000,00
TOTAL DO LOTE 27 R\$ 2.582.550,00						

LOTE 28

EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 16.736.512/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
319	VASOPRESSINA 20UJ/ML	AMPOLA	2.000	BIOLAB	17,20	34.400,00
320	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	150.000	ACHE	0,32	48.000,00
321	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	150.000	ACHE	0,26	39.000,00
322	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	150.000	ACHE	0,30	45.000,00
323	CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	600	PFIZER	17,21	10.326,00
324	MISOPROSTOL 200MCG	COMPRIMIDO	1.000	IFAN	28,63	28.630,00
325	MISOPROSTOL 25MCG	COMPRIMIDO	4.000	IFAN	6,50	26.000,00
326	OXITOCINA SUI	AMPOLA	35.000	UQFN	0,60	21.000,00
327	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	COMPRIMIDO	20.000	GERMED	2,30	46.000,00
328	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	12.000	ACHE	8,50	102.000,00
329	SURFACTANTE PULMONAR BOVINO 25MG/ML 8ML	FRASCO/AMPOLA	150	ABBOT	1.795,00	269.250,00
TOTAL DO LOTE 28 R\$ 669.606,00						

LOTE 29

EMPRESA: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.773.376/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
330	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	50.000	U.QUÍMICA	0,19	9.500,00
331	CARVAO VEGETAL ATIVADO	COMPRIMIDO	2.000	VITAPAN	0,22	440,00
332	GLICERINA 12% FR 250ML	FRASCO	8.000	HALEX ISTAR	3,26	26.080,00
333	GLICERINA SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO	1.500	GLICERINA	1,81	2.715,00
334	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	5.000	NATULAB	3,65	18.250,00
330	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	50.000	U.QUÍMICA	0,19	9.500,00
331	CARVAO VEGETAL ATIVADO	COMPRIMIDO	2.000	VITAPAN	0,22	440,00
TOTAL DO LOTE 29 R\$ 56.985,00						

LOTE 30

EMPRESA: MAX LIFE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 08.099.869/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
335	CLORPROMAZINA 25 MG/ML	AMPOLA	15.000	U.QUÍMICA	1,33	19.950,00
336	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP 100MG	COMPRIMIDO	549.000	U.QUÍMICA	0,20	109.800,00
337	CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP 25MG	COMPRIMIDO	50.000	CRISTÁLIA	0,17	8.500,00
338	PERICIAZINA 0,4% SOLUCAO ORAL	FRASCO	1.000	SANOFI	11,06	11.060,00
339	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	SANOFI	0,28	560,00
340	METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	NOVARTIS	0,76	760,00
TOTAL DO LOTE 30 R\$ 150.630,00						

LOTE 31

EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 33.486.085/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
341	ACETATO DE RETINOL +AMINOCIDOS + METIONINA +CLORANFENICOL	TUBO	500	U.QUÍMICA	7,91	3.955,00
342	CLORETO DE PROXIMETACAINA, SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	1.000	ALCON	5,32	5.320,00
343	FLUORESCEINA SODICA 1% SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	1.500	ALLERGAN	10,77	16.155,00
344	GENTAMICINA SOLUCAO OFTALMICA	FRASCO	1.000	ALLERGAN	6,32	6.320,00
345	TOBRAMICINA COLIRIO (SOLUCAO ESTERIL)	FRASCO	5.000	LATINAFARM	10,56	52.800,00
346	TOBRAMICINA POMADA OFTALMICA (TUBO)	TUBO	1.000	LATINAFARM	20,35	20.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 31 R\$ 104.900,00						

LOTE 32

EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I CNPJ:09.102.813/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
347	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	500.000	AUROBINDO	0,19	95.000,00
348	ACIDO GRAXO ESSENCIAL 100ML	FRASCO	7.000	SUNNY DAY	7,40	51.800,00
349	SAIS P/REIDRATAÇÃO 27,9G	ENVELOPE	800.000	PRATI DONADUZZI	0,89	712.000,00
350	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML	AMPOLA	5.000	EUROFARMA	11,03	55.150,00
351	PANCURONIO 2MG/ML 2ML	AMPOLA	3.500	ORGANON	4,95	17.325,00
352	SUCCINILCOLINA 100MG	FRASCO/AMPOLA	3.000	BLAU	13,00	39.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 32 R\$ 970.275,00						

LOTE 33

EMPRESA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 33.486.085/0001-19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
353	BICARBONATO DE SODIO 8,4% (1MEQ/ML) - AMP 10ML	AMPOLA	10.000	SAMTEC	0,47	4.700,00
354	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250ML	SISTEMA FECHADO	3.000	HYPO FARMA	21,52	64.560,00
355	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	SISTEMA FECHADO	150.000	BEKER	2,93	439.500,00
356	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	SISTEMA FECHADO	32.500	JP	3,42	111.150,00
357	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	SISTEMA FECHADO	410.000	BEKER	3,95	1.619.500,00
358	CLORETO DE SODIO 20 % 10ML	AMPOLA	26.000	ISOFARMA	0,28	7.280,00
359	CLORETO POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	26.000	ISOFARMA	0,25	6.500,00
360	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML	AMPOLA	13.000	ISOFARMA	0,43	5.590,00
361	GLICOSE 10% 500ML	SISTEMA FECHADO	4.000	HALEX	3,78	15.120,00
362	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	30.000	ISOFARMA	0,28	8.400,00
363	GLICOSE 5% 500ML	SISTEMA FECHADO	250.000	BEKER	3,46	865.000,00
364	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	30.000	ISOFARMA	0,29	8.700,00
365	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMPOLA	10.000	ISOFARMA	1,21	12.100,00
366	RINGER COM LACTADO 500ML	SISTEMA FECHADO	185.000	HALEX	3,87	715.950,00
367	RINGER SIMPLES 500ML	SISTEMA FECHADO	10.000	FARMACE	4,67	46.700,00
368	ALBUMINA HUMANA 20% - FR 50ML + EQUIPO	FRASCO	1.200	GRIFOLS	205,10	246.120,00
369	SOLUCAO GELATINA 3,5% 500ML	FRASCO/AMPOLA	1.200	HALEX	26,17	31.404,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33 R\$ 4.208.274,00						

LOTE 34

EMPRESA: IMPERIAL MED COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP I CNPJ:09.102.813/0001-67						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
370	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP 20ML	AMPOLA	13.000	HIPOLABOR	6,45	83.850,00
371	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML	AMPOLA	13.000	HYPERMARCAS	1,52	19.760,00
372	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML	AMPOLA	20.000	BOEHRINGER	0,88	17.600,00
373	NOREPINEFRINA 8 MG/4ML	AMPOLA	20.000	HIPOLABOR	7,82	156.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 34 R\$ 277.610,00						

LOTE 35

EMPRESA: KADEMED MEDICAMENTOS LTDA				CNPJ: 04.773.376/0001-19		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
374	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	150.000	MEDLEY	0,13	19.500,00
375	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	158.000	NOVA QUÍMICA	0,34	53.720,00
376	FLUNARIZINA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	NEO QUÍMICA	0,13	1.950,00
377	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	SANVAL	0,12	1.800,00
378	ISOSSORBIDA 20MG MONONITRATO	COMPRIMIDO	20.000	SANVAL	0,16	3.200,00
379	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO	1.200.000	SANVAL	0,13	156.000,00
380	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE, 40MG	COMPRIMIDO	350.000	BIO SINTÉTICA	0,343	120.050,00
381	NIMODIPINA 30MG	COMPRIMIDO	15.000	VITAPAN	0,39	5.850,00
382	NITROGLICERINA 5MG/ML SML	AMPOLA	800	CRISTÁLIA	20,65	16.520,00
383	ALPROSTADIL 20 MCG	FRASCO/AMPOLA	300	BIO SINTÉTICA	59,35	17.805,00
384	NIFEDIPINA 10MG SUB. LINGUAL	COMPRIMIDO	16.000	GEOLAB	0,28	4.480,00
385	NIFEDIPINA 20MG RETARD	COMPRIMIDO	20.000	GEOLAB	0,18	3.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 35 R\$ 404.475,00						

LOTE 36						
EMPRESA: DEEENA DISTRIBUIDORA LTDA				CNPJ: 00.280.854/0001-79		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
386	ACIDO GAMAMINOBUTIRICO 0,050 G; MONOCLORIDRATO DE L-LISINA 0,050 G; CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 0,002 G; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 0,004 G; PANTOTENATO DE CALCIO 0,004 G; EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO. CADA 10 ML DE XAROPE CONTEM: ACIDO GAMAMINOBUTIRICO 0,100 G; MONOCLORIDRATO DE L-LISINA 0,100 G; CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT. B1) 0,004 G; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) 0,008 G; PANTOTENATO DE CALCIO 0,008 G; 500 MG	COMPRIMIDO	1.500	NIKKHO	0,64	960,00
387	CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 150ML	FRASCO	25.000	PRATI	2,09	52.250,00
388	VITAMINA C 200MG/ML 5ML	AMPOLA	20.000	TEUTO	0,49	9.800,00
389	VITAMINA C 500 MG	COMPRIMIDO	300.000	MED QUÍMICA	0,17	51.000,00
390	VITAMINA C GTS 20ML	FRASCO	80.000	NATULAB	2,05	164.000,00
391	VITAMINA COMPLEXO B	AMPOLA	20.000	HYPO FARMA	0,51	10.200,00
392	VITAMINAS COMPLEXO B	COMPRIMIDO	1.513.000	BELFAR	0,10	151.300,00
393	VITAMINAS COMPLEXO B GTS	FRASCO	50.000	BELFAR	0,61	30.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 36 R\$ 470.010,00						

São Gonçalo, 11 de junho de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/FMS/2014
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 021/2014, Processo Administrativo nº 4022/13, cujo objetivo e FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, DIETA ENTERAL E SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AO PRONTO SOCORRO INFANTIL E MATERNIDADE DO HOSPITAL LUIZ PALMIER DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESA: NUTRIENTERAL PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA				CNPJ: 14.676.982/0001-40		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORMULA INFANTIL DE ROTINA COM RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE(40/60); A BASE DE LEITE DE VACA PARA LACTENTES DESDE NASCIMENTOS, COM VALOR ENERGÉTICO DE 66-	ML	1.274.000	NUTRIENTERAL	1,36	1.732.640,00

	67KCAL/100ML. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES DE 0 A 6 MESES					
02	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM RELAÇÃO PROTEICA DE 60 A 80% DE CASEÍNA E DE 20 A 40% DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. ISENTA DE SACAROSE, TEOR DE VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS, COM VALOR DE 67-71 KCAL/100ML. INDICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO DE LACTANTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA.	ML	124.800	NUTRIENTERAL	1,37	170.976,00
03	FORMULA INFANTIL PARA PREMATUROS COM ADIÇÃO DE LC PUFAS FUNDAMENTAIS PARA O ADEQUADO DESENVOLVIMENTO VISUAL E NEUROMOTOR, COM A RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE:40/60; COM LACTOSE E MALTODEXTRINA. TEOR DE VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS; COM VALOR ENERGÉTICO DE 80KCAL/100ML	ML	124.800	NUTRIENTERAL	1,76	219.648,00
04	FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS, LÍPIDOS 100% VEGETAIS, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA	ML	124.800	NUTRIENTERAL	1,76	219.648,00
05	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE PARA LACTENTES. RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE: 40-60; CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA; COM VALOR ENERGÉTICO DE 67-70 KCAL/100ML. INDICAÇÕES: CRIANÇAS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE	ML	124.800	NUTRIENTERAL	1,76	219.648,00
06	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, SEMI-ELEMENTAR, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, 100% DE LÍPIDOS VEGETAIS, COM VALOR CALÓRICO DE 67-75 KCAL/100ML. INDICAÇÕES: PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO QUE APRESENTAM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.	ML	41.600	NUTRIENTERAL	1,93	80.288,00
07	FORMULA INFANTIL COM 100% DE AMINOCÍDIOS LIVRES, ISENTA DE LACTOSE GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN; CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA; ELEMENTAR E NÃO ALÉRGICA, COM VALOR CALÓRICO DE 67-71KCAL/100ML	ML	124.800	NUTRIENTERAL	2,00	249.600,00
08	FORMULA INFANTIL ANTI-REFLUXO, COM FERRO PARA LACTENTES, COM VALOR CALÓRICO DE 67KCAL/100ML, VITAMINAS, OLIGOELEMENTOS E MINERAIS DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO CODEX ALIMENTARIUS	ML	124.800	NUTRIENTERAL	0,60	74.880,00
09	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN EM SISTEMA FECHA-	FR	39	NUTRIENTERAL	65,00	2.535,00

	DO PACK DE 500ML, PRONTO PARA USO, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN					
10	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS NORMOCALÓRICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN EM SISTEMA FECHADO PACK DE 500ML, PRONTO PARA USO	FR	169	NUTRIEN-TERAL	65,00	10.985,00
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM FIBRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, PRONTO PARA USO EM TETRAPACK DE 200ML. SABORES VARIADOS	UNID	624	NUTRIEN-TERAL	32,00	19.968,00
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM 10% DE PTN, DO SORO DE LEITE DE 5% CASEÍNA, COM MALTODEXTRINA E SACAROSE E ÓLEOS VEGETAIS COMO FONTE LIPÍDICAS, PRONTO PARA USO EM TETRAPACK DE 200ML SABOR BAUNILHA	UNID	624	NUTRIEN-TERAL	29,00	18.096,00
VALOR TOTAL R\$ 3.018.912,00						

São Gonçalo, 11 de junho de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/FMS/2015
EXTRATO TRIMESTRAL - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO,
torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - FMS 008/2014, Processo Administrativo nº 0944/14, cujo objeto FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSA E MATERIAL DE VESTUÁRIO E BANHO PARA KIT ENXOVAL DE BEBÊS, REFERENTE AO PROGRAMA DA REDE CEGONHA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: CLIN COMERCIAL EIRELI		CNPJ: 31.328.784/0001-05				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01	KIT ENXOVAL CEGONHA GONÇALENSE COMPOSTO POR 1 (UM) KIT SAÍDA DA MATERNIDADE E 1 (UM) KIT BANHO CONFORME ABAIXO:	KITS	6000	RECEM VESTIDO	206,27	1.237.620,00
1.1	BOLSA DE BEBÊ CONFECIONADA EM BÚFALO FANTASIA IMPERMEÁVEL, COM BASE PARA AS MEDIDAS, 37 CM DE ALTURA POR 28 CM DE LARGURA POR 15 CM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO COM ZIPER DE NYLON. PARTE FRONTAL COM BOLSO SIMPLES, RETO, NA COR BRANCA, COM LOGO DO PROJETO BORDADO CENTRALIZADO. E O FUNDO, AS LATERAIS, A PARTE DE CIMA E TRASEIRA DA BOLSA NA COR AZUL OU ROSA. BOLSOS LATERAIS COM ELÁSTICO, SENDO UM COM BORDADO COM A LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. ACABAMENTO EXTERNO COM VIOVO EM PVC BRILHANTE. DUAS ALÇAS DE MÃO E UMA AVULSA, LONGA E REGULÁVEL DO PRÓPRIO TECIDO. REVESTIMENTO INTERNO IMPERMEÁVEL, CONTENDO UM BOLSO SIMPLES COM ZIPER. ACOMPANHA TROCADOR AVULSO, ACOLCHOADO E IMPERMEÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X60CM. 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	59,50	357.000,00
1.2	KIT SAÍDA MATERNIDADE					

1.2.1	MANTA CONFECIONADA EM MALHA SUE DINI CANELADO, 100% ALGODÃO; COR BRANCA, BABADO EM TECIDO: 60% ALGODÃO, 40% POLIESTER, NAS CORES BRANCO COM ROSA E/OU BRANCO COM AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS: 75X80CM; TAMANHO ÚNICO (0 - 3 MESES); ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO." - 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	28,00	168.000,00
1.2.2	MACACAO MANGA LONGA EM MALHA SUE DINI CANELADO, MANGA LONGA, 100% ALGODÃO, GOLA, PUNHO E PÉS EM TECIDO 60% ALGODÃO /40% POLIESTER; COR BRANCO COM ROSA E/OU BRANCO COM AZUL, ABOTAMENTO FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO DE PLÁSTICO; PÉS COBERTOS; TAMANHO ÚNICO; MEDIDAS APROXIMADAS OMBRO 4,5 CM; MANGA 19 CM, TRONCO 24 CM, COMPRIMENTO TOTAL 50 CM (0-3 MESES); ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO." - 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	26,00	156.000,00
1.2.3	TOUCA EM MALHA CARDADA FIO 30, 100% ALGODÃO, PUNHO 97% ALGODÃO, 3% ELASTANO; NAS CORES ROSA COM BRANCO E/OU AZUL COM BRANCO; TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO." - 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	6,50	39.000,00
1.2.4	LUVÁ (PAR) EM MALHA CARDADA FIO 30, 100% ALGODÃO, PUNHO 97% ALGODÃO, 3% ELASTANO, NAS CORES ROSA COM BRANCO E/OU AZUL COM BRANCO; TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO." - 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	4,80	28.800,00
1.2.5	SAPATINHO (PAR) EM MALHA CARDADA FIO 30, 100% ALGODÃO, PUNHO 97 %; 3% ELASTANO ;CORES ROSA COM BRANCO E/OU AZUL COM BRANCO; TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATÓRIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO." - 3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	4,80	28.800,00
1.2.6	TOALHA DE BOCA TECIDO DUPLA 100% ALGODÃO, MEDINDO 32X32 CM; APLICAÇÃO BORDADA.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	5,99	35.940,00
	KIT BANHO					

1.3.1	TOALHA COM CAPUZ MALHA ATOALHADA 80% ALGODÃO, 20 % POLIÉSTER, MEDINDO 65X70 CM CAPUZ E VIÉS EM TECIDO MALHA RIBANA 30,1; 93% ALGODÃO E 7% POLIÉSTER; COR BRANCA COM CAPUZ E VIÉS NAS CORES AZUL E/OU ROSA. TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO."3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	15,50	93.000,00
1.3.2	CULOTE EM MALHA ATOALHADA 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER, SEM PÉ, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ELÁSTICO DE 1,0 CM NA CINTURA E ACABAMENTO DAS PERNAS COM VIÉS DE TECIDO MALHA RIBANA 93 % ALGODÃO, 7% POLIÉSTER NAS CORES AZUL E/OU ROSA; TAMANHO ÚNICO: (CINTURA 15 CM, QUADRIL 24 CM, COMPRIMENTO 36 CM) TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO."3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	8,99	53.940,00
1.3.3	BABADOR EM MALHA ATOALHADA 80% ALGODÃO 20 % POLIÉSTER, COM VIÉS EM TECIDO MALHA RIBANA, 93% ALGODÃO, 7% POLIÉSTER NAS CORES AZUL E/OU ROSA; TAMANHO ÚNICO; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO."3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	5,99	35.940,00
1.3.4	BODY MEIA MANGA MALHA RIBANA 100% ALGODÃO COM DECOTE CANOA; TRANSPASSADO NOS OMBROS COM ACABAMENTO EM VIÉS MALHA RIBANA 93% ALGODÃO, 7% POLIÉSTER NAS CORES AZUL E/OU ROSA; ABOTOAMENTO ENTRE PERNAS COM BOTÃO DE PRESSÃO VAZADO DE LATÃO APROPRIADO PARA ROUPAS DE BEBÊ; TAMANHO ÚNICO (MEDIDAS APROXIMADAS, OMBRO 5 CM , MANGAS 9 CM, LARGURA TRONCO 19CM, COMPRIMENTO TOTAL 38 CM) ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO."3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	13,50	81.000,00

1.3.5	MACACAO MANGA LONGA EM MALHA ATOALHADA 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER, MANGA LONGA, ACABAMENTO COM VIÉS EM TECIDO MALHA RIBANA 93% ALGODÃO, 7% POLIÉSTER, NAS CORES AZUL E/OU ROSA; DETALHES NA GOLA, FRENTE, ENTRE PERNAS, NOS PUNHOS E PÉS; ABOTOAMENTO FRONTAL E ENTRE PERNAS COM BOTÕES DE PRESSÃO DE PLÁSTICO, PÉS DESCOBERTOS; TAMANHO ÚNICO (MEDIDAS APROXIMADAS OMBRO 9 CM , MANGAS 17 CM, TRONCO 22 CM COMPRIMENTO TOTAL 50 CM) 0-3 MESES; ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO."3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	21,90	131.400,00
1.3.6	SAPATINHO (PAR) EM MALHA CARDADA FIO 30, 100% ALGODÃO, PUNHO 97% ALGODÃO, 3% ELASTANO NAS CORES ROSA COM BRANCO E/OU AZUL COM BRANCO; TAMANHO ÚNICO (0-3MESES); ETIQUETA: SILK OU TRANSFER, NA COR AZUL, CONTENDO "LOGO DO PROJETO, FORNECEDOR, CNPJ, COMPOSIÇÃO, SÍMBOLOS OBRIGATORIOS DE CUIDADOS, TAMANHO E ANO DE FABRICAÇÃO".3000 UNIDADES DE CADA COR.	KITS	6000	RECEM VESTIDO	4,80	28.800,00
VALOR TOTAL DOS KIT'S R\$ 1.237.620,00						

São Gonçalo, 11 de junho de 2015.
DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/FMS/2015
EXTRATO TRIMESTRAL - O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO,
 torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - FMS 009/2014, Processo Administrativo nº 0554/14, cujo objetivo e **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E OUTROS, ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.**

LOTE 01						
EMPRESA: MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI				CNPJ: 05.896.551/0001-07		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABILIFY 30MG	COMP	450	B-MS	33,82	15.219,00
2	AAS PROTECT 100MG	COMP	450	SANORFI-ADENTS	0,28	126,00
3	ABLOK PLUS 50/12,5MG	COMP	450	BIOLAB	0,50	225,00
4	ACTOS 30MG	COMP	1350	ABBOT	2,81	3.793,50
5	ADALAT OROS 30MG	COMP	900	BAYER	2,83	2.547,00
6	ADDERA D3 - 1.000 UI	VIDRO	45	FARMASA	20,88	939,60
7	AEROLYN SPRAY	CAIXA	90	GLAXO	6,61	594,90
8	ALEGRA 180MG	CAIXA	75	AVENTIS	40,70	3.052,50
9	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	CAIXA	120	UCI-FARMA	30,53	3.663,60
10	ALOIS 10MG	COMP	12000	APSEN	1,36	16.320,00
11	ALOPURINOL 100MG	COMP	900	PRATIDO NADUZZI	0,11	99,00
12	ALPHAGAN	CAIXA	150	ALLERGAN	41,15	6.172,50
13	ALPHAGAN P	CAIXA	150	ALLERGAN	41,15	6.172,50
14	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	2250	NEOQUIMICA	1,08	2.430,00
15	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	75	PRATIDO NADUZZI	2,52	189,00
16	ANAFRANIL 25MG	COMP	1350	NONARTIS	0,87	1.174,50
17	ANASTROZOL 1MG	CAIXA	120	EUROFARMA	286,68	34.401,60
18	APRAZ 0,5MG	COMP	1800	MANTE CORP	0,30	540,00
19	ARTROLIVE	CAIXA	120	ACHE	39,05	4.686,00
20	ASPIRINA PREVENT 100MG	COMP	1800	BAYER	0,28	504,00
21	ATENSINA 0,100MG	COMP	2700	BOEHRINGER	0,11	297,00
22	ATENSINA 0,150MG	COMP	900	BOEHRINGER	0,13	117,00
23	ATENSINA 0,200 MG	COMP	1350	BOEHRINGER	0,17	229,50
24	AVAMYS	CAIXA	30	GLAXO	24,20	726,00
25	AZOPT COLIRIO	CAIXA	225	ALCON	33,24	7.479,00
26	AZORGA	CAIXA	90	ALCON	35,55	3.199,50
27	BAMIFIX 300MG	COMP	3000	CHIESI	0,74	2.220,00
28	BAMIFIX 600MG	COMP	5400	CHIESI	1,16	6.264,00
29	BENERVA 300MG	COMP	1800	BAYER	0,39	702,00

30	BENESTARE	CAIXA	45	MEDLEY	0,49	22,05
31	BENICAR 40MG	COMP	450	SANKYO	0,83	373,50
32	BENICAR ANLO 40MG/5MG	COMP	900	DALICHI SANKIO	1,12	1.008,00
33	BUDECORT AQUA 32MCG	CAIXA	75	ASTRA ZENECA	14,21	1.065,75
34	BUDECORT AQUA 64MCG	CAIXA	75	ASTRAZE NECA	25,19	1.889,25
35	BUFFERIN CARDIO 81MG	COMP	450	NOVARTIS	0,24	108,00
36	BUSONID 50MCG	CAIXA	75	BIOSINTETICA	14,50	1.087,50
37	CALCIUM SANDOZ F 500 MG	CAIXA	45	NOVARTIS	8,70	391,50
38	CALCORT 30MG	COMP	1800	AVENTIS	7,38	13.284,00
39	CALTRATE 600+D	COMP	2700	WYETH	0,57	1.539,00
40	CALTREN 20MG	CAIXA	30	LIBBS	46,94	1.408,20
41	CARDIZEN 90 MG	COMP	180	BOEHRINGER	0,90	162,00
42	CASODEX 50MG	COMP	900	ASTRA ZENECA	18,22	16.398,00
43	CAVERDILOL 12,5MG	COMP	2700	ARROW	1,03	2.781,00
44	CAVERDILOL 25MG	COMP	4050	ARROW	1,45	5.872,50
45	CAVERDILOL 6,25MG	COMP	2700	NOVA QUIMICA	1,00	2.700,00
46	CEDUR RETARD 400MG	COMP	900	GLENMARK	1,76	1.584,00
47	CELEBRA 200MG	CAIXA	45	PFIZER	74,70	3.361,50
48	CITALOPRAM 20MG	COMP	4500	ZYDUS	0,95	4.275,00
49	CLAUDIC 100MG	COMP	6000	BIOLAB	1,23	7.380,00
50	CLINDAMICINA 300 MG	COMP	1800	UNIAO QUIMICA	2,30	4.140,00
51	CLOBETASOL CREME	CAIXA	15	EUROFARMA	7,75	116,25
52	CLOXAZOLAM 2MG	COMP	1800	SANDOZ	0,57	1.026,00
53	COMBIGAN	CAIXA	90	ALLERGAN	47,32	4.258,80
54	CONCERTA 36MG	CAIXA	30	JANSSEN CILAG	242,27	7.268,10
55	CONCERTA 54MG	CAIXA	30	JANSSEN CILAG	242,29	7.268,70
56	CONDROFLEX-SACHES	CAIXA	225	ZODIAC	109,27	24.585,75
57	COSOPT COLIRIO	CAIXA	150	MERCK	57,38	8.607,00
58	COVERSYL 4MG	COMP	900	SERVIER	1,95	1.755,00
59	CRESTOR 10MG	COMP	900	ASTRA ZENECA	3,01	2.709,00
60	CYMBALTA 30MG	COMP	900	LILLY	3,40	3.060,00
61	CYMBALTA 60MG	COMP	2700	LILLY	6,81	18.387,00
62	DAFLON 500MG	COMP	5400	SERVIER	1,37	7.398,00
63	DAFLON 500MG	COMP	1350	SERVIER	1,37	1.849,50
64	DALMADORM 30MG	COMP	900	VALEANT	0,35	315,00
65	DAXAS	CAIXA	120	NYCOMED	109,22	13.106,40
66	DEOCIL 10MG	COMP	900	CHEMO BRAS	1,35	1.215,00
67	DEPAKENE 500MG	COMP	7500	ABBOTT	0,61	4.575,00
68	DEPAKENE SUSPENSÃO	VIDRO	525	ABBOTT	7,86	4.126,50
69	DEPAKOTE ER 500MG	CAIXA	240	ABBOTT	44,18	10.603,20
70	DIAMICRON MR 30MG	COMP	5400	SERVIER	0,53	2.862,00
71	DIAMICRON MR 60MG	COMP	1800	SERVIER	1,04	1.872,00
72	DICETEL 100MG	COMP	1800	ALTANA PHARMA	2,11	3.798,00
73	DIGESPRID	CAIXA	30	NEOQUIMICA	10,20	306,00
74	DIOVAN 160MG	COMP	4500	NOVARTIS	2,15	9.675,00
75	DIOVAN 80MG	COMP	4500	NOVARTIS	2,15	9.675,00
76	DIOVAN HCT 160/12,5MG	COMP	1350	NOVARTIS	2,27	3.064,50
77	DIOVAN HCT 160/25MG	COMP	2400	NOVARTIS	2,61	6.264,00
78	DIOVAN HCT 320/25MG	COMP	1800	NOVARTIS	2,61	4.698,00
79	DIOVAN TRIPLO 160MG/25MG	COMP	1350	NOVARTIS	1,57	2.119,50
80	DOGMATIL 50MG	COMP	900	SANFI AVENTIS	0,45	405,00
81	DONAREM 50MG	COMP	3000	APSEN	0,63	1.890,00
82	DOXAZOSINA 2MG	CAIXA	90	SANDOZ	0,55	49,50
83	DRAMIN B6	COMP	1350	NYCOMED	0,29	391,50
84	DRUSOLOL COLIRIO	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	31,09	466,35
85	DUO-TRAVATAN	CAIXA	120	ALCON	59,83	7.179,60
86	DUOVENT N	CAIXA	120	BOEHRINGER	7,74	928,80
87	EBIX 10MG	COMP	900	LUNDBECK	4,67	4.203,00
88	ENABLEX 7,5MG	COMP	900	NOVARTIS	4,42	3.978,00
89	ENTOCORT 3MG	COMP	3000	ASTRA ZENECA	3,32	9.960,00
90	ETNA	COMP	5400	GROSS	1,04	5.616,00
91	EVISTA 60MG	COMP	900	LILLY	3,42	3.078,00
92	EXELON PACTH 10CM	CAIXA	60	NOVARTIS	10,07	604,20
93	EXELON PACTH 15CM (CAIXA COM 15)	CAIXA	120	NOVARTIS	149,33	17.919,60
94	EXELON PACTH 5CM	CAIXA	60	NOVARTIS	8,63	517,80
95	FAMPYRA	COMP	900	BIOGEN	12,59	11.331,00
96	FINASTERIDA 5MG	COMP	900	MEDLEY	1,88	1.692,00
97	FLIXOTIDE 50 MCG SPRAY	FRASCO	75	GLAXO	68,54	5.140,50
98	FLUIMUCIL (ACETIL-CISTEINA) 600MG	ENVELOPE	3600	ZAMBON	3,17	11.412,00
99	FLUIMUCIL FRASCO	CAIXA	60	ZAMBON	16,16	969,60
100	FORTEO 250MG	CAIXA	15	ELI LILLY	1.316,62	19.749,30
101	FRESHTEARS -	CAIXA	225	ALLERGAN	18,77	4.223,25
102	FRONTAL 1MG	COMP	2250	PHARMACIA	1,22	2.745,00
103	FUROATO DE MOMETASONA	CAIXA	45	SCHERING	6,01	270,45
104	GABAPENTINA 300MG	COMP	7500	EROWLABS	0,91	6.825,00
105	GABAPENTINA 400MG	COMP	2700	EROWLABS	1,21	3.267,00

106	GADERNAL 50MG	CAIXA	75	AVENTIS	3,15	236,25
107	GALVUS 50MG	COMP	3000	NOVARTIS	1,94	5.820,00
108	GALVUS MET 50/1.000MG	CAIXA	60	NOVARTIS	108,84	6.530,40
109	GALVUS MET 50/500MG	CAIXA	45	NOVARTIS	108,84	4.897,80
110	GALVUS MET 50/850MG	CAIXA	60	NOVARTIS	108,84	6.530,40
111	GAMMAR	COMP	900	NIKKHO	0,50	450,00
112	GANFORT COLIRIO (3ML)	CAIXA	75	ALLERGAN	50,99	3.824,25
113	GLAUB COLIRIO	CAIXA	15	UNIAO QUIMICA	23,35	350,25
114	GLIFAGE XR 500MG	COMP	1350	MERCK	0,34	459,00
115	GLIMEPIRIDA 2MG	COMP	1350	ACCORD	0,59	796,50
116	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	1350	GERMED	0,97	1.309,50
117	GLUCOREUMIN 1,5MG	SACHE	900	ZAMBON	2,97	2.673,00
118	GLUCOVAN-CE250MG/12,5MG	COMP	900	MERCK	0,24	216,00
119	HIDRON	COMP	900	GROSS	0,44	396,00
120	HIGROTON 12,5MG	COMP	1800	NOVARTIS	0,17	306,00
121	HIXIZINE XAROPE	VIDRO	180	THERASKIN	19,05	3.429,00
122	IMUNO BCG	CAIXA	45	FAP	169,14	7.611,30
123	INDAPEN 1,5MG	COMP	2700	TORRENT	0,78	2.106,00
124	JANUVIA 100MG	COMP	1800	MERCK	3,90	7.020,00
125	JANUVIA 50MG	COMP	1800	MERCK	1,95	3.510,00
126	KALYAMON KIDS	VIDRO	60	JANSSEN CILAG	12,28	736,80
127	LABEL SUSPENSÃO	FRASCO	90	ACHÉ	18,77	1.689,30
128	LACRIFILM	CAIXA	45	UNIAO QUIMICA	8,39	377,55
129	LASILACTONA	COMP	900	AVENTIS	0,92	828,00
130	LESCOL XL 80MG	COMP	900	NOVARTIS	2,81	2.529,00
131	LEXOTAN 3MG (BROMAZEPAM)	COMP	2250	ROCHE	0,30	675,00
132	LEXOTAN 6MG	COMP	4500	ROCHE	0,90	4.050,00
133	LEXOTAN 6MG	COMP	1350	ROCHE	0,90	1.215,00
134	LORAZEPAM 2MG	COMP	1350	GERMED	0,28	378,00
135	LOSEC MUPS 10MG	COMP	450	ASTRA ZENECA	3,11	1.399,50
136	LUCENTIS 10MG/ML	CAIXA	60	NOVARTIS	2.448,78	146.926,80
137	LUMIGAN RC	CAIXA	15	ALLERGAN	82,81	1.242,15
138	LYRICA 150MG	COMP	2700	PFIZER	3,38	9.126,00
139	LYRICA 75MG	COMP	1800	PFIZER	2,21	3.978,00
140	MACRODANTINA 100MG	COMP	2700	MANTECORP	0,13	351,00
141	MANTIDAN 100MG	COMP	6000	EUROFARMA	0,42	2.520,00
142	MAREVAN 5MG	COMP	4500	FGM	0,38	1.710,00
143	MAXICAL D 400MG	COMP	1800	ACHÉ	0,59	1.062,00
144	MAXIDEX COLIRIO	CAIXA	45	ALCON	3,77	169,65
145	MELLERIL 100MG	COMP	1350	VALEANT	0,92	1.242,00
146	MICARDIS 80MG	COMP	2700	BOEHRINGER	2,51	6.777,00
147	MIMPARA 30MG	CAIXA	150	MANTECORP	447,77	67.165,50
148	MINILAX	CAIXA	360	EUROFARMA	12,06	4.341,60
149	MIOSAN 10MG	COMP	2250	APSEN	0,80	1.800,00
150	MIRTAZAPINA 45MG	COMP	1350	SANDOZ	4,70	6.345,00
151	MONTELAIR 4MG	CAIXA	30	ACHÉ	30,82	924,60
152	MOTILUUM 10MG	COMP	7500	JANSSEN CILAG	0,38	2.850,00
153	NASONEX SPRAY	CAIXA	60	SCHERING	25,56	1.533,60
154	NAUSEDRON 8MG	COMP	450	CRISTALIA	8,50	3.825,00
155	NEBLET 5MG	COMP	900	BIOLAB	1,72	1.548,00
156	NEOZINE GOTAS	FRASCO	90	AVENTIS	6,40	576,00
157	NEULEPTIL 1%	CAIXA	45	AVENTIS	4,60	207,00
158	NEULEPTIL 4%	VIDRO	225	AVENTIS	8,91	2.004,75
159	NEURONTIN 600MG	COMP	4500	PFIZER	3,73	16.785,00
160	NEURONTIN 600MG	COMP	2700	PFIZER	3,73	10.071,00
161	NIMESULIDA 100MG	COMP	2700	GEOLAB	0,83	2.241,00
162	NIMODIPINO 30MG	COMP	2700	VITAPAN	0,75	2.025,00
163	NORIPURUM	COMP	1800	ALTANA PHARMA	0,85	1.530,00
164	NORIPURUM FOLIC	COMP	2250	NYCOMED	0,87	1.957,50
165	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	1350	EUROFARMA	0,41	553,50
166	NOVANLO 2,5MG	COMP	450	BIOLAB	0,81	364,50
167	OLCADIL 1MG	COMP	900	NOVARTIS	0,56	504,00
168	OLCADIL 4MG	COMP	900	NOVARTIS	1,31	1.179,00
169	OLMETEC 20MG	COMP	1800	PFIZER	1,89	3.402,00
170	OMEPRAZOL 40MG	COMP	3000	BELFAR	1,20	3.600,00
171	OMLMEPEC 20MG/12,5MG	COMP	450	PFIZER	1,84	828,00
172	OSSOPAN 800MG	COMP	1350	ACHÉ	0,49	661,50
173	OSTEONUTRI	COMP	2700	MEDLEY	0,60	1.620,00
174	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	9000	UNIAO QUIMICA	0,73	6.570,00
175	OXBUTINA 1MG/ML	FRASCO	225	E M S	12,91	2.904,75
176	PANTOPRAZOL 20 MG	COMP	3000	ACCORD	1,13	3.390,00
177	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	3000	MEDQUIMICA	2,15	6.450,00
178	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	3000	GERMED	0,78	2.340,00
179	PONDERA 20MG	COMP	900	EUROFARMA	2,44	2.196,00
180	PRESIN XAROPE	VIDRO	60	SCHERING	10,56	633,60
181	PRISTIQ 50MG	CAIXA	60	WYETH	74,63	4.477,80
182	PROLOPA BD 100/25MG	CAIXA	45	ROCHE	20,97	943,65
183	PROTOPIC 0,1%	CAIXA	90	ASTELLAS	57,50	5.175,00
184	PURAN T4 112MG	COMP	900	AVENTIS	0,37	333,00
185	PURAN T4 75MG	COMP	1800	SANOFI AVENTIS	0,24	432,00
186	QUADRIDERME	CAIXA	45	MANTECORP	18,95	852,75
187	REDUCTIL 15MG	COMP	1350	ABBOTT	1,82	2.457,00

188	RETEMIC 5MG	COMP	6000	APSEN	0,43	2.580,00
189	REVOLADE 50MG	COMP	900	GLAXO	170,10	153.090,00
190	RISPERIDONA 3MG	COMP	1800	TORRENT	0,86	1.548,00
191	RITALINA 10MG	COMP	1800	NOVARTIS	0,62	1.116,00
192	RITALINA LA 20MG	COMP	900	NOVARTIS	4,16	3.744,00
193	RITALINA LA 30MG	COMP	450	NOVARTIS	4,37	1.966,50
194	RITALINA LA 40MG	COMP	450	NOVARTIS	4,59	2.065,50
195	RIVOTRIL 2MG	COMP	1350	ROCHE	0,33	445,50
196	ROHYDORN 2MG	COMP	1350	E M S	0,55	742,50
197	SECOLEX 0,4MG	COMP	1800	BOEHRINGER	2,69	4.842,00
198	SELOZOK 25MG	COMP	900	ASTRA ZENECA	0,42	378,00
199	SELOZOK 50MG	COMP	1350	ASTRA ZENECA	0,83	1.120,50
200	SERTRALINA 50MG	COMP	4500	SANDOZ	1,56	7.020,00
201	SILIF 100MG	COMP	45	NYCOMED	11,80	531,00
202	SINGULAIR 10MG	COMP	450	MERCK	2,04	918,00
203	SINGULAIR 5MG	COMP	900	MERCK	2,04	1.836,00
204	SINVASTATINA 40 MG	COMP	2700	LABORIS	0,40	1.080,00
205	SIRDALUD 2MG	COMP	4500	NOVARTIS	0,79	3.555,00
206	SLOW-K	COMP	2700	NOVARTIS	0,33	891,00
207	SPIRIVA RESPIMART	CAIXA	180	BOEHRINGER	166,09	29.896,20
208	STALEVO 100MG/25/200MG	COMP	2700	NOVARTIS	3,66	9.882,00
209	STALEVO 150MG/25/200MG	COMP	1350	NOVARTIS	3,84	5.184,00
210	STALEVO 50MG/25/200MG	COMP	1800	NOVARTIS	3,48	6.264,00
211	STARFORM 850MG	COMP	900	NOVARTIS	0,71	639,00
212	STILNOX	COMP	900	SANOFI AVENTIS	1,86	1.674,00
214	SULPAN 25MG	COMP	450	SANOFI AVENTIS	0,67	301,50
215	SUSTRATE 10MG	CAIXA	120	FGM	12,43	1.491,60
217	TAPAZOL 10MG	COMP	1800	BIOLAB	0,25	450,00
218	TEGRETOL CR 200MG	COMP	6000	NOVARTIS	0,52	3.120,00
219	TEGRETOL CR 400MG	COMP	9000	NOVARTIS	1,09	9.810,00
220	THIOCTACID 600MG	COMP	1800	MERCK	2,45	4.410,00
221	TICLOPIDINA 250MG	COMP	1800	BIOSINTETICA	1,03	1.854,00
222	TOPIRAMATO 100MG	COMP	1800	SANDOZ	2,48	4.464,00
223	TORAGESIC	COMP	1350	E M S	1,58	2.133,00
224	TRAMAL 100MG	COMP	5400	PFIZER	4,80	25.920,00
225	TRAMAL 50MG	COMP	6000	PFIZER	2,64	15.840,00
226	TRAVATAN COLIRIO	CAIXA	150	ALCON	56,91	8.536,50
227	TRILEPTAL 300MG	COMP	150	NOVARTIS	1,19	178,50
228	TRILEPTAL SUSPENSAO	VIDRO	300	NOVARTIS	26,72	8.016,00
229	TROK-G	CAIXA	30	EUROFARMA	10,63	318,90
230	TYLEX 30MG	COMP	4500	JANSSEN CILAG	1,20	5.400,00
231	UNITIDAZIN 100MG	COMP	1350	UNIAO QUIMICA	0,94	1.269,00
233	URSACOL 150MG	COMP	4500	ZAMBON	1,78	8.010,00
234	URSACOL 300MG	COMP	2700	ZAMBON	3,51	9.477,00
235	VALPAKINE SUSP.	VIDRO	300	SANOFI AVENTIS	6,79	2.037,00
236	VASOGARD 50MG (CILOSTAZOL)	COMP	3000	BIOSINTETICA	0,70	2.100,00
237	VASTAREL 35MG	COMP	4950	SERVIER	1,08	5.346,00
238	VENALOT H CREME	CAIXA	30	NYCOMED	4,54	136,20
239	VENLAFAXINA 75MG	COMP	1350	MEDLEY	2,30	3.105,00
240	VENLIFT OD 150MG	COMP	900	TORRENT	4,35	3.915,00
241	VENVANSE 30MG	COMP	1350	SHIRE	5,93	8.005,50
242	VIAGRA 25MG	COMP	1350	PFIZER	11,00	14.850,00
243	VIAGRA 50MG	COMP	900	PFIZER	12,11	10.899,00
244	VICTOZA	CANETA	90	NOVO NORDISK	119,90	10.791,00
245	VIGABATRINA 500MG (SABRIL)	CAIXA	60	AVENTIS	137,88	8.272,80
246	XALACON COLIRIO	CAIXA	90	PFIZER	84,92	7.642,80
247	XALATAN COLIRIO	CAIXA	150	PFIZER	75,58	11.337,00
248	XARELTO 20 MG	COMP	3900	BAYER	5,16	20.124,00
249	XENICAL 120MG	COMP	4050	ROCHE	4,24	17.172,00
250	XOLAIR 150MG	CAIXA	60	NOVARTIS	1.300,49	78.029,40
251	ZANIDIP 10MG	COMP	1350	MEDLEY	1,76	2.376,00
252	ZENHALE 100+5MG	COMP	900	SCHERING	0,56	504,00
253	ZETIA	COMP	900	SCHERING	2,46	2.214,00
254	ZETRON 150MG (BUPROPIONA)	COMP	900	LIBBS	1,76	1.584,00
255	INSULINA HUMALOG 10ML	CAIXA	450	LILLY	55,56	25.002,00
256	INSULINA HUMALOG MIX 50 (FLEXPEN)	CAIXA	45	LILLY	130,18	5.858,10
257	INSULINA LANTUS 3ML	CAIXA	4500	AVENTIS	62,85	282.825,00
258	INSULINA LANTUS 10ML	CAIXA	600	AVENTIS	194,99	116.994,00
259	INSULINA LANTUS SOLOSTAR	CAIXA	150	AVENTIS	69,40	10.410,00
260	INSULINA HUMALOG 3ML	CAIXA	450	LILLY	44,38	19.971,00
261	INSULINA LEVEMIR FLEXPEN CX C/SCANETAS	CAIXA	900	NOVO NORDISK	228,05	205.245,00
262	INSULINA APIDRA FLEXPEN 3 ML	CAIXA	45	AVENTIS	15,57	700,65
263	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN CX C/SCANETAS	CAIXA	900	NOVO NORDISK	107,85	97.065,00
264	INSULINA NOVORAPID 10ML	CAIXA	225	NOVO NORDISK	57,74	12.991,50
265	INSULINA NOVOLIN N 3ML	CAIXA	150	NOVO NORDISK	69,82	10.473,00

266	INSULINA NOVOMIX 30 FLEXPEN CX C/SCANETAS	CAIXA	90	NOVO NORDISK	143,23	12.890,70
267	INSULINA HUMULIN NPH 3ML	CAIXA	150	LILLY	30,35	4.552,50
268	BYETTA 250MCG/ML	CAIXA	45	ELI LILLY	248,91	11.200,95
269	INSULINA HUMALOG MIX 25	CAIXA	45	LILLY	130,22	5.859,90

TOTAL DO LOTE 01 R\$ 2.299.833,30

LOTE 02						
EMPRESA: MERRIAM FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI				CNPJ: 05.896.551/0001-07		
ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QT.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
270	ACCUVIT	COMP	450	ACHÉ	2,40	1.080,00
271	ACLASTA 5MG/100ML	CAIXA	30	NOVARTIS	1.012,53	30.375,90
272	ALENIA 12/400MCG	CAIXA	150	BIO SINTETICA	52,92	7.938,00
273	ARPADOL 400MG	CAIXA	30	APSEN	45,33	1.359,90
274	ASALIT 400MG	COMP	3600	MERCK	2,05	7.380,00
275	ATORVASTATINA 80MG	COMP	900	E M S	4,26	3.834,00
276	BACLOFENO 10MG	COMP	9000	UNIAO QUIMICA	0,68	6.120,00
277	BEROTEC SPRAY	CAIXA	15	BOEHRINGER	11,37	170,55
278	CALMAN LIQUIDO	VIDRO	45	ATIVUS	15,18	683,10
279	CATAFLAN GEL	TUBO	30	NOVARTIS	11,92	357,60
280	CENTRUM CX C/30CCOMP	CAIXA	1350	WYETH	27,74	37.449,00
281	CLENIL A	CAIXA	30	FARMALAB	29,95	898,50
282	CLENIL HFA 250MCG	CAIXA	30	CHIES	23,38	701,40
283	COMBIROM COMPRI-MIDO	CAIXA	30	ACHÉ	16,20	486,00
284	CUPRIMINE 250MG	COMP	450	MEIZLER	1,88	846,00
285	DESCONGEX PLUS LIQUIDO	CAIXA	30	ACHÉ	8,15	244,50
286	DESOL GOTAS	FRASCO	45	ASPEN	37,82	1.701,90
287	ECERIN LIGHT FPS 50	CAIXA	15	ACHÉ	82,17	1.232,55
288	EMAMA (CAIXA COM 30)	CAIXA	120	EUROFARMA	13,20	1.584,00
289	EPEZ 5MG	COMP	1350	TORRENT	2,02	2.727,00
290	EPIDEC LIQUIDO	CAIXA	15	MANTECORP	30,50	457,50
291	FISIOGEL A.I	CAIXA	30	STIEFFEL	62,55	1.876,50
292	FLORINEF 0,100MG	COMP	1350	B-MS	2,15	2.902,50
293	FLOTAC 70MG	COMP	900	NOVARTIS	1,16	1.044,00
294	FORASEQ 12/400MG	CAIXA	120	NOVARTIS	50,69	6.082,80
295	FRISIUM 200MG	CAIXA	180	AVENTIS	13,00	2.340,00
296	GENTEAL GEL	CAIXA	30	NOVARTIS	21,39	641,70
297	HIPOGLOS AMENDO-AS	CAIXA	60	PROCTER & GAMBLE	8,44	506,40
298	JUMEXIL 5MG	COMP	900	FARMALAB	0,94	846,00
299	LAMITOR 100MG	CAIXA	180	TORRENT	38,05	6.849,00
300	LAMITOR 50MG	CAIXA	90	TORRENT	22,80	2.052,00
301	LEVITRA 20MG	COMP	120	BAYER	29,16	3.499,20
302	LIPITOR 10MG	COMP	1350	PFIZER	3,00	4.050,00
303	LIPITOR 20MG	COMP	2250	PFIZER	3,67	8.257,50
304	LIPITOR 40MG	COMP	1500	PFIZER	5,41	8.115,00
305	LIPLESS 100MG	COMP	1350	BIOLAB	1,36	1.836,00
306	LOSEC 20MG	COMP	450	ASTRA ZENECA	5,39	2.425,50
307	MESTINON 60MG	COMP	7500	VALEANT	0,29	2.175,00
308	METRI 500MG	COMP	1350	LIBBS	0,92	1.242,00
309	MIFLAZONA 200MCG	CAIXA	45	NOVARTIS	10,78	485,10
310	MIOFLEX	COMP	1350	FARMASA	0,32	432,00
311	MYTEDON 5MG	COMP	900	CRISTALIA	0,39	351,00
312	NEOTIAPIN 100MG	CX	45	SANDOZ	128,89	5.800,05
313	NEOVITLUTEIN	COMP	900	BAUSCH & LOMB	1,22	1.098,00
314	NEUTROFER 300MG	CAIXA	45	E M S	40,57	1.825,65
315	NEUTROFER 500MG	CAIXA	75	E M S	22,18	1.663,50
316	NEUTROGENA -	TUBO	45	JOHNSON	37,20	1.674,00
317	OLATUM SABONETE	CAIXA	60	STIEFFEL	18,16	1.089,60
319	OROXADIN 100MG	COMP	450	SANOFI AVENTIS	2,02	909,00
320	OS-CAL D+VITAMINA D3	COMP	4500	SANOFI AVENTIS	0,64	2.880,00
321	PARICALCITOL 5MCG/ML	CAIXA	15	ABBOTT	147,00	2.205,00
322	PLAVIX 75MG	COMP	6000	SANOFI AVENTIS	4,99	29.940,00
323	PRIMID 100MG	COMP	900	ASPEN	0,04	36,00
324	PRIMID 250MG	CAIXA	90	ASPEN	10,73	965,70
325	PROEPA	CAIXA	30	ACHÉ	26,99	809,70
326	PROLOPA 100/25MG DISPERSIVEL	CAIXA	60	ROCHE	32,66	1.959,60
327	PROLOPA 200/50MG	CAIXA	600	ROCHE	44,01	26.406,00
328	PROLOPA HBS 100/25MG	CAIXA	60	ROCHE	27,17	1.630,20
329	PURAN T4 100MG	COMP	900	SANOFI AVENTIS	0,18	162,00
330	PURAN T4 25MG	COMP	900	SANOFI AVENTIS	0,19	171,00
331	PURAN T4 50MG	COMP	1800	SANOFI AVENTIS	0,22	396,00
332	REDONX GOTAS	CAIXA	120	ROCHE	6,49	778,80
333	REMINYL ER 16MG	COMP	450	JANSSEN CILAG	9,53	4.288,50
334	RISPERIDONA (ZARGUS) 1MG	COMP	3900	BIOSINTETICA	0,57	2.223,00
335	RISPERIDONA (ZARGUS) 2MG	COMP	4500	BIOSINTETICA	0,57	2.565,00
336	SEROQUEL 200MG	CAIXA	30	ASTRA ZENECA	24,45	733,50
337	SERTRALINA 100MG	CAIXA	90	BIOSINTETICA	70,93	6.383,70
338	SHAMPOO JOHNSON 200ML	VIDRO	15	JOHNSON	10,42	156,30
339	SIFROL 1MG	COMP	3000	BOEHRINGER	5,13	15.390,00

340	SINVASTATINA 10 MG	COMP	900	SANDOZ	1,21	1.089,00
341	SOMALGIN CARDIO 100MG	COMP	1800	E M S	0,28	504,00
342	SOMALGIN CARDIO 325MG(100)	COMP	900	E M S	0,28	252,00
343	TAMARINE GELEIA	POTE	60	BARRENE	36,05	2.163,00
344	THERAPSAOR POMADA	CAIXA	60	THERASKIN	17,90	1.074,00
345	VIT E 400MG	COMP	1350	ACHE	0,57	769,50
346	VITERGAN MASTER	COMP	450	MARJAN	1,18	531,00
347	VITERGAN ZINCO PL	COMP	450	MARJAN	1,38	621,00
348	FITA ON CALL PLUS CAIXA C/50UNDS	CAIXA	3000	ON CALL PLUZ	88,09	264.270,00
349	FITA ACCU-CHECK ACTIVE CAIXA C/50UNDS	CAIXA	1500	ROCHE	22,94	34.410,00
350	FITA PERFORMA CAIXA C/50UNDS	CAIXA	75	ROCHE	119,30	8.947,50
351	ACCU-CHEK TENDER LINK OU ACCU-CHEK FLEXLINK	SETS	300	ROCHE	1,77	531,00
352	FRALDA BIGFRAL G - PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	900	BIGFRAL	55,76	50.184,00
353	FRALDA BIGFRAL JUVENIL - PACOTE COM 11 UNIDADES	PACOTE	450	BIGFRAL	29,97	13.486,50
354	FRALDA TURMA DA MONICA SOFT TOUCH G - PACOTE COM 24 UNIDADES	PACOTE	900	TURMA DA MÔNICA	31,13	28.017,00
355	FRALDA PAMPEARS XG - PACOTE 24 UNIDADES	PACOTE	750	PAMPERS	35,38	26.535,00
356	FRALDA POMPOM SXG - PACOTE 16 UNIDADES	PACOTE	750	POM POM	48,74	36.555,00
357	LENÇOS UMEDECIDOS COM MÍNIMO 48 UNIDADES	PACOTE	150	J & J BABY	20,91	3.136,50
TOTAL DO LOTE 02 R\$ 752.852,40						

São Gonçalo, 11 de junho de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FMS/2015.

EXTRATO TRIMESTRAL - O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 025/2014, Processo Administrativo nº 2425/13, cujo objetivo e **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FRALDAS E OUTROS, ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO.**

EMPRESA: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				C N P J 01.012.073/0001-66		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTRADO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X5CM EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICO, ESTERELIZAVEL, ANTIDERRAPANTE. COR PRETA	UNID	500	PLASTITALIA	30,50	15.250,00
2	ESTRADO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X50X3CM N EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATOXICO, ESTERELIZAVEL, ANTIDERRAPANTE. COR PRETA	UNID	500	LOGITEC	14,30	7.150,00
3	CAIXA BIN Nº 3 CAPACIDADE PARA 1 LITRO MEDIDAS APROXIMADAS DE 70X105X180MM, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	UNID	500	PLASTITALIA	1,85	925,00
4	CAIXA BIN Nº 4 CAPACIDADE PARA 2 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS DE 95X200X125MM, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	UNID	300	PLASTITALIA	3,03	909,00
5	CAIXA BIN Nº 5 CAPACIDADE PARA 4 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS DE 120X155X250MM, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	UNID	300	PLASTITALIA	4,33	1.299,00
6	CAIXA BIN Nº 6 CAPACIDADE PARA 8 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS DE 150X185X290MM, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL	UNID	300	PLASTITALIA	6,85	2.055,00
VALOR TOTAL R\$ 27.588,00						

São Gonçalo, 11 de junho de 2015.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Nomeia:
a contar de 24 de junho de 2015, ISABELLE CRISTINA FREITAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Elaine Dias Goudinho - Mat.: 115586.
Port. nº 1653/2015

Exonera:
a contar de 01 de maio de 2015, BEATRIZ MARIA CORREIA MACHADO PIZETTA - Mat.: 10719, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1655/2015

Nomeia:
a contar de 01 de maio de 2015, VERA MARTINS - Mat.: 15193, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Beatriz Maria Correia Machado Pizetta - Mat.: 10719.
Port. nº 1657/2015

Designa:
a contar de 01 de maio de 2015, VERA MARTINS - Mat.: 15193, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Pastor Ricardo Parise, na Secretaria Municipal de Educação, sem fazer jus a remuneração da referida função.
Port. nº 1658/2015

Nomeia:
a contar de 10 de junho de 2015, ZENITA MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Luciana Valentim Batista - Mat.: 108954.
Port. nº 1659/2015

Designa:
a contar de 01 de maio de 2015, BEATRIZ MARIA CORREIA MACHADO PIZETTA - Mat.: 10719, para responder pela função de Secretária Escolar da E. M. Rotary , na Secretaria Municipal de Educação, sem fazer jus a remuneração da referida função.
Port. nº 1661/2015
